



D I Á R I O

# da Assembleia da República

VI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. António Moreira Barbosa de Melo .

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. João Domingos F. de Abreu Salgado

Vítor Manuel Caio Roque

José Mário Lemos Damião

Maria da Conceição F. Rodrigues

## S U M Á R I O

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 20 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa de vários diplomas.

O Sr. Presidente procedeu à leitura da declaração de renúncia ao cargo do Sr. Provedor de Justiça, Dr. Mário Raposo, e de uma deliberação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias realçando a sua actuação, à qual se associaram, além do Sr. Presidente, os Srs. Deputados João Amaral (PCP), Alberto Martins (PS) e Guilherme Silva (PSD).

Foram anunciados os resultados das eleições dos membros para o Conselho de Estado, para o Conselho Geral do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, para o Conselho Superior da Defesa Nacional (que não foram eleitos) e para a Comissão Nacional de Eleições.

A Câmara não autorizou um deputado a depor em tribunal.

Procedeu-se à apreciação das seguintes petições: n.º 90/V (3.º), apresentada por professores, solicitando a apreciação e alteração do Decreto-Lei n.º 409/89, de 18 de Novembro (aprova a estrutura da carreira do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e estabelece as normas relativas ao seu estatuto remuneratório); n.º 190/V (4.º), apresentada pela Comissão de Utentes do Ramal da Pampilhosa, apelando para que sejam repostas as condições de serviços e comboios daquele ramal para que se satisfaçam as necessidades económicas e sociais dessa região; n.º 197/V (4.º), apresentada por José Fernando Teixeira da Silva e mais 1434 cidadãos, requerendo que se tomem medidas no sentido de serem criados os meios e os instrumentos necessários ao desenvolvimento equilibrado da bacia do Ave em todas as suas ver-

tentes; n.º 201/V (4.º), apresentada por Carlos Orlando Mendes Pauleta e outros, solicitando a apreciação das consequências que advêm para a Tapada das Necessidades se ali for construído um edifício para alargamento das actuais instalações do Instituto de Defesa Nacional; n.º 203/V (4.º), apresentada pela CGTP — Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, reclamando a intervenção da Assembleia da República no sentido de sustar o processo de privatização em Portugal; n.º 208/V (4.º), apresentada por João Miguel de Melo Taborda Serrano e outros, solicitando a revisão da legislação de acesso ao ensino superior, nomeadamente da prova geral de acesso (PGA), e n.º 216/V (4.º), apresentada pela Comissão Mista Câmara dos Despachantes Oficiais/Sindicatos, solicitando a análise da situação dos despachantes face à adesão à CEE e apelando para que se assegurem medidas que conduzam a soluções justas para os profissionais deste sector.

Usaram da palavra os Srs. Deputados Leonardo Ribeiro de Almeida (PSD), José Apolinário (PS), José Manuel Maia (PCP), Lourdes Hespanhol (PCP), Ana Maria Bettencourt (PS), José Cesário (PSD), André Martins (Os Verdes), João Rui de Almeida (PS), João Matos (PSD), Armando Vara (PS), Miguel Urbano Rodrigues (PCP), Luís Pais de Sousa (PSD), Manuel Queiró (CDS), Laurentino Dias (PS), Agostinho Lopes (PCP), Isabel Castro (Os Verdes), Manuel Castro Almeida (PSD), Edite Estrela (PS), João Amaral (PCP), Manuel dos Santos (PS), Jerónimo de Sousa (PCP), Pedro Passos Coelho (PSD), António José Seguro (PS), António Filipe (PCP), João Poças Santos (PSD), Crisóstomo Teixeira (PS) e Luís Sá (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 30 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 10 horas e 20 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio Sousa e Silva.  
Adérito Soares Campos.  
Adriano da Silva Pinto.  
Alberto Cerqueira Oliveira.  
Alberto Monteiro de Araújo.  
Álvaro José Martins Viegas.  
Ana Paula Matos Barros.  
António de Carvalho Martins.  
António do Carmo Branco Malveiro.  
António Esteves Morgado.  
António Germano Sá e Abreu.  
António Joaquim Correia Vairinhos.  
António José Barradas Leitão.  
António José Caeiro da Mota Veiga.  
António Manuel Fernandes Alves.  
António Maria Pereira.  
António Paulo Martins Pereira Coelho.  
António da Silva Bacelar.  
Aristides Alves Nascimento Teixeira.  
Arlindo da Silva Moreira.  
Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha.  
Arménio dos Santos.  
Belarmino Henriques Correia.  
Bernardino Gata da Silva.  
Carlos Alberto Lopes Pereira.  
Carlos Almeida Figueiredo.  
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.  
Carlos Manuel Duarte Oliveira.  
Carlos Manuel Oliveira da Silva.  
Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.  
Carlos Miguel de Valleré P. de Oliveira.  
Cecília Pita Catarino.  
Delmar Ramiro Palas.  
Domingos José Soares A. Lima  
Domingos Duarte Lima.  
Duarte Rogério Matos V. Pacheco.  
Eduardo Alfredo de C. Pereira da Silva.  
Elói Franklin Fernandes Ribeiro.  
Ema Maria Lóia Paulista.  
Fernando Carlos Branco M. Andrade.  
Fernando José Antunes Gomes Pereira.  
Fernando José Roque Correia Afonso.  
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.  
Fernando dos Reis Condesso.  
Fernando Santos Pereira.  
Filipe Manucl da Silva Abreu.  
Francisco Antunes da Silva.  
Francisco João Bernardino da Silva.  
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.  
Hilário Torres Azevedo Marques.  
Isilda Maria Pires Martins.  
João Alberto Granja Silva.  
João Álvaro Poças Santos.  
João Domingos Abreu Salgado.  
João Eduardo Dias Gouveia.  
João José Pedreira de Matos.  
João José da Silva Maçãs.  
João do Lago V. Mota.  
João Maria Leitão de Oliveira Martins.

Joaquim Cardoso Martins.  
Joaquim Eduardo Gomes.  
Joaquim Maria Fernandes Marques.  
Joaquim Vilela de Araújo.  
Jorge Paulo Scabra Roque da Cunha.  
José Alberto Puig dos Santos Costa.  
José de Almeida Cesário.  
José Ângelo Ferreira Correia.  
José Augusto Santos da Silva Marques.  
José Bernardo Veloso Falcão e Cunha.  
José Freitas Costa Leite.  
José Guilherme Reis Leite.  
José Júlio Carvalho Ribeiro.  
José Leite Machado.  
José Macário Custódio Correia.  
José Manuel Borregana Meireles.  
José Manuel da Silva Costa.  
José Mário Gaspar.  
José Mário Lemos Damião.  
José Percira Lopes.  
Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.  
Licínio Moreira da Silva.  
Luís António Carrilho da Cunha.  
Luís António Martins.  
Luís Carlos David Nobre.  
Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.  
Luís Manuel Costa Geraldes.  
Manuel Acácio Martins Roque.  
Manuel Albino Casimiro de Almeida.  
Manuel Antero da Cunha Pinto.  
Manuel Castro de Almeida.  
Manuel da Costa Andrade.  
Manuel Joaquim Baptista Cardoso.  
Manuel Lima Amorim.  
Manuel da Silva Azevedo.  
Maria Margarida da C. P. Taveira Sousa.  
Maria da Conceição U. de Castro Percira.  
Maria Leonor Belcza Mendonça Tavares.  
Maria de Lurdes Póvoa Costa.  
Maria Luísa Lourenço Ferreira.  
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.  
Mário Jorge Belo Maciel.  
Mário Júlio Montalvão Machado.  
Mário de Oliveira Santos.  
Miguel Bento Martins de Macedo e Silva.  
Miguel Fernando Cassola Miranda Relvas.  
Nuno Francisco F. Delerue Alvim de Matos.  
Olinto da Cruz Ravara.  
Pedro Domingos de Sousa e Holstein Campilho.  
Pedro Manuel Cruz Roseta.  
Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.  
Rui Alberto Limpo Salvada.  
Rui Carlos Alvarez Carp.  
Rui Fernando da Silva Rio.  
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva.  
Rui Manuel Parente Chancereille de Machete.  
Simão José Ricon Peres.  
Telmo José Moreno.  
Vasco Francisco Aguiar Miguel.  
Virgílio de Oliveira Carneiro.  
Vítor Percira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Bernardes Costa.  
Alberto Marques de Oliveira e Silva.

Américo Albino Salteiro.  
 Ana Maria Dias Bettencourt.  
 António de Almeida Santos.  
 António Alves Marques Júnior.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Fernando Correia de Campos.  
 António José Barroni Crisóstomo Teixeira.  
 António José Martins Seguro.  
 António Ribeiro Marques da Silva.  
 Armando António Martins Vara.  
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.  
 Edite Fátima Marreiros Estrela.  
 Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Fernando Alberto P. de Sousa.  
 Fernando Alberto Pereira Marques.  
 Guilherme Valdemar P. Oliveira Martins.  
 Gustavo Rodrigues Pimenta.  
 Helena de Melo Torres Marques.  
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.  
 João Maria Lemos de Meneses Ferreira.  
 João Rui Gaspar de Almeida.  
 Joaquim Américo Fialho Anastácio.  
 Jorge Lacão Costa.  
 Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho.  
 José A. Martins Goulart.  
 José Alberto Rebelo dos Reis Lamago.  
 José Apolinário Nunes Portada.  
 José Ernesto Figueira dos Reis.  
 José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.  
 José Manuel Santos Magalhães.  
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.  
 Júlio Francisco Miranda Calha.  
 Júlio da Piedade Nunes Henriques.  
 Laurentino José Monteiro Castro Dias.  
 Leonor Coutinho Pereira dos Santos.  
 Luís Filipe Nascimento Madeira.  
 Luís Manuel Capoulas Santos.  
 Maria Julieta Ferreira Baptista Sampaio.  
 Mário Manuel Videira Lopes.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Vítor Manuel Caio Roque.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Agostinho Nuno Azevedo Ferreira Lopes.  
 António Filipe Gaião Rodrigues.  
 João António Gonçalves do Amaral.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 Luís Manuel Silva Viana de Sá.  
 Maria de Lourdes D. Fernandes Hespanhol.  
 Maria Odete dos Santos.  
 Miguel Urbano Tavares Rodrigues.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Adriano José Alves Moreira.  
 Casimiro Silva Tavares.  
 José Luís Nogueira de Brito.  
 Manuela Tomás Cortés Rodrigues Querido.  
 Narana Sinai Coissoró.

**Partido Ecologista Os Verdes (PEV):**

André Valente Martins.  
 Isabel Maria de Almeida e Castro.

**Partido da Solidariedade Nacional (PSN):**  
 Manuel Sérgio Vieira e Cunha.

**Deputados independentes:**  
 João Corregedor da Fonseca.  
 Mário António Baptista Tomé.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa.

**O Sr. Secretário (João Salgado):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: projectos de lei n.º 31/VI (PS) — Alteração dos artigos 916.º e 1225.º e aditamento do artigo 921.º-A do Código Civil, que baixou à 3.ª Comissão, 32/VI (PS) — Seguro obrigatório de responsabilidade civil de imóveis destinados a habitação, que baixou à 3.ª Comissão, 33/VI (PS) — Alteração ao artigo 50.º-A do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, que baixou à 3.ª Comissão, 34/VI (PS) — Seguro-caução de construção de imóveis para habitação, que baixou à 3.ª Comissão, e 35/VI (PS) — Exercício da actividade de mediação na compra e venda de imóveis; audições parlamentares n.º 5/VI (PCP) — Processo de encerramento da linha do Tua no distrito de Bragança e suas consequências económicas e sociais, que baixou à 12.ª Comissão, e 6/VI (Os Verdes) — Situação em que está instalado e em que condições funciona o Museu da Marioneta, tendo em consideração o interesse público do seu património e dos serviços que presta, e o inquérito parlamentar n.º 1/VI (Os Verdes) — Apuramento das responsabilidades quanto à decisão e ao processo de vazamento da albufeira do Maranhão, bem como quanto às suas consequências económicas, sociais e ambientais, designadamente na região que envolve os municípios de Avis e Mora.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, cumpre-me ler a esta Câmara uma declaração do Dr. Mário Ferreira Bastos Raposo, Provedor de Justiça, que diz o seguinte: «Em consonância com um propósito que já tivera ocasião de, num plano informal, comunicar a V. Ex.º e aos Ex.ºs Presidentes dos Grupos Parlamentares, venho agora formalizar o acto de renúncia ao cargo de Provedor de Justiça.

Faço-o nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril.»

Embora tenha recebido esta declaração antecipadamente, combino com o Dr. Mário Raposo que só hoje procederia à sua leitura.

Nos termos da doutrina firmada na conferência dos representantes dos grupos parlamentares, aliás apoiada num parecer do auditor jurídico da Assembleia da República, esta declaração produz efeitos imediatos, pelo que, a partir do momento em que é comunicada ao Plenário da Assembleia da República, deixa de ser Provedor de Justiça o Sr. Dr. Mário Ferreira Bastos Raposo.

Entretanto, foi-me solicitada a leitura, em Plenário, de uma deliberação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, aprovada por unanimidade, que é do seguinte teor: «O Provedor de Justiça é um órgão do Estado, gozando de total independência no exercício das suas funções, e com o qual todos os órgãos e serviços da Administração Pública em geral têm o dever de cooperar.

O Estatuto do Provedor de Justiça foi reforçado com a Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, constituindo adequado instrumento jurídico à prossecução dos objectivos constitucionais.

A actuação do Provedor Mário Raposo foi a todos os títulos relevante, marcada por um forte cunho interventor na defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, e reforçou o prestígio da instituição.

Considero indispesável ao pleno desenvolvimento das funções do Provedor a observância do dever de cooperação, elemento essencial para a prossecução dos objectivos da sua função.

A Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias pretende, neste momento, realçar a actuação de elevado mérito do Dr. Mário Raposo, como Provedor de Justiça, marcada por critérios de independência na defesa dos direitos dos cidadãos perante a Administração, dela se devendo retirar os necessários ensinamentos para que sejam criadas as adequadas condições institucionais que permitam a normalidade e plenitude do exercício das suas funções.»

Pessoalmente, Srs. Deputados, faço minhas as referências ao mérito do trabalho do Sr. Dr. Mário Raposo como Provedor de Justiça.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, gostaria de dizer algumas palavras sobre a declaração que acabou de ler.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta declaração merece um registo especial por parte desta Assembleia, pois é um acto de grande significado, um acto em relação ao qual o mais relevante serão os compromissos que sejamos capazes de, hoje, e para o futuro, assumir face à actuação do Provedor de Justiça.

O Dr. Mário Raposo foi particularmente claro nas razões que o levaram a este acto. Ele rescreveu a incerteza perante a actuação do Provedor de Justiça e rescreveu, concretamente, que se ficasse, se não pedisse a renúncia, se não chamassem a atenção para essa incerteza, legitimaria a indiferença e desrespeito pelo Provedor de Justiça. Perguntou mesmo, a certa altura, se o Provedor de Justiça não era um órgão de poder como os outros. Se os outros órgãos de poder eram respeitados, eram devidamente dignificados, por que razão não o era, nos mesmos termos, o Provedor de Justiça.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A actuação do Dr. Mário Raposo, enquanto Provedor de Justiça, foi a de um notável protagonista da intervenção para a defesa e garantia dos direitos dos cidadãos.

São devidos ao Dr. Mário Raposo todos os elogios, incluindo aqueles que constam da declaração elaborada — e aprovada por unanimidade — pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias. Mas o melhor dos elogios será a resposta da Assembleia da República face à crescente confiança que os cidadãos depositaram no Provedor e que se traduziu numa explosão de queixas. Essa crescente confiança deve traduzir-se num trabalho que esta Assembleia tem de desenvolver em prol dos direitos dos cidadãos. A melhor expressão de elogio é a Assembleia reconhecer ao Provedor a razão que lhe assistia: combater as incomprensões e bloqueamentos que tolhiam, e tolheram, a eficácia da sua acção; reformar a Administração Pública e garantir os direitos dos cidadãos.

A actividade do Provedor deixou marcas, marcas profundas, lavrou um terreno. Agora, é necessário lançar-lhe boas sementes, que se traduzem em novos métodos e

princípios no tratamento a conferir ao Provedor e ao seu estatuto.

Esse novo tratamento é devido por todos, ministros, deputados, Ministro da Defesa Nacional, por toda a Administração, por todos os escalões, incluindo os escalões intermédios da Administração.

Sejamos nós capazes, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de percorrer este caminho, de dignificar a acção do Provedor de Justiça. Será com isso — essa é a minha convicção — que o Provedor de Justiça se sentirá grato.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

(O orador reviu.)

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Sr. Presidente, queria também dizer algumas palavras neste momento. Em primeiro lugar, para saudar o Dr. Mário Raposo, ex-Provedor de Justiça, e para realçar que a história da Provedoria de Justiça e dos vários provedores de justiça tem demonstrado que o seu empenhamento e independência culminou, depois de muitas outras ilustres figuras, na saída do Dr. Mário Raposo. O compromisso com a intervenção popular e os direitos dos cidadãos criaram, em vez de um espaço aberto para se instituir uma maior justiça, um maior reconhecimento desses direitos e um maior cumprimento das exigências que esses direitos impõem, um espaço de conflitualidade, um espaço de não reconhecimento dos poderes do Provedor de Justiça que, penso, deveriam levar esta Assembleia a pôr termo a esta situação.

Nomeadamente, é inaceitável que haja zonas da vida nacional que sejam vedadas à investigação e à responsabilização perante o Provedor de Justiça, o que, no fundo, é o mesmo que perante as leis. Refiro-me concretamente à zona militar.

Já há muitos anos, quando se discutiu nesta Assembleia a Lei de Defesa Nacional, tive ocasião de expressar a minha posição — a posição da UDP — de que as Forças Armadas não podem estar fora da lei civil do nosso país. E não se trata de um provedor próprio para os militares, trata-se de um provedor de justiça que tenha em conta — como eles têm tentado ter, porque não lhes foram concedidas melhores facilidades para o fazerm — a responsabilização do sector militar perante as leis, o sentido cívico da nossa sociedade e a Provedoria de Justiça.

Queria terminar saudando mais uma vez o Dr. Mário Raposo pela forma como cumpriu as suas funções e pela dignidade da sua atitude.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Martins.

**O Sr. Alberto Martins (PS):** — Sr. Presidente, nos termos das intervenções anteriores, a bancada do PS deseja associar-se ao elogio público à figura do Dr. Mário Raposo no desempenho das funções de Provedor de Justiça. Ele fê-lo exercendo uma magistratura moral e de influência com grande sentido da defesa dos direitos dos cidadãos e fê-lo com independência, isenção, rigor, e nem sempre com a contrapartida da correspondência por parte das instituições públicas e da Administração Pública do cumprimento integral do dever de cooperação. Julgo que a Assembleia da República tem, na figura do Provedor, especiais

responsabilidades, o Provedor tem origem genética na Assembleia da República, é porventura o órgão público que esta mais deve acarinar pelo prestígio público e pela influência que goza junto dos cidadãos, e nesse sentido devemos dar consequência àquilo que na última legislatura foi iniciado — no caso, por proposta do PS — que foi a alteração do Estatuto do Provedor de Justiça.

O Estatuto do Provedor de Justiça e o seu resorço é um resorço de garantia do exercício democrático, mas, como o Provedor nos disse na sua informação de renúncia, há ainda um caminho institucional a percorrer. O Provedor chamou a atenção para a reformulação da Lei do Protocolo de Estado, para a necessidade da reformulação da Lei Orgânica da Provedoria de Justiça, e chamou particularmente a atenção para o incumprimento institucional do dever de cooperação por parte de alguns ministérios.

A Assembleia da República tem aqui um especial dever de denúncia pública relativamente à ideia de que os governos existem para os cidadãos e não que os cidadãos existem para o governo.

**O Sr. Ferraz de Abreu (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — O Provedor Mário Raposo foi a expressão desse entendimento, algumas árcas do Governo denegaram esse entendimento, a Assembleia da República, neste caso, só pode estar de acordo e ao lado do Provedor Mário Raposo.

*Aplausos do PS e do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Sr. Presidente, quando discutimos e aprovámos, por unanimidade, as alterações ao Estatuto do Provedor de Justiça referi que poucos partidos se podiam honrar de terem entre os seus pares alguém com o perfil e a envergadura moral e ética do Dr. Mário Raposo, que constitua a garantia de que iria exercer as funções de Provedor de Justiça com isenção e empenho, intransigente na defesa dos cidadãos. E a confirmar estão as palavras que acabámos de ouvir aos representantes dos vários grupos parlamentares, como está ainda a circunstância de termos aprovado, por unanimidade, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Dírcitos, Liberdades e Garantias, o texto que o Sr. Presidente da Assembleia leu a seguir à leitura da carta de renúncia do Sr. Provedor.

O Sr. Provedor, Dr. Mário Raposo, emprestou à Provedoria de Justiça uma dignificação particular que não nos surpreendeu, até pela circunstância de ter sido ele, talvez, se não a primeira, das primeiras pessoas, ainda antes do 25 de Abril, a bater-se pela instituição em Portugal da Provedoria de Justiça. Portanto, era uma pessoa com uma sensibilidade particular para este cargo, e a forma como o exerceu confirma-o amplamente.

O Sr. Provedor de Justiça referiu, na Comissão de Assuntos Constitucionais, que, por força das alterações que aqui aprovámos e da forma como ele orientou os serviços da Provedoria de Justiça, restava da parte da Administração uma melhoria no relacionamento com a Provedoria, um maior acatamento das suas recomendações. E teve, com a honestidade e a verticalidade que lhe é peculiar, esta explicação relativamente às razões da sua renúncia (lê-lo até em declarações à comunicação social): «Talvez eu tenha valorado subjectivamente de forma excessiva, mas compreenderão a minha sensibilidade.» E eu disse-lhe na

Comissão de Assuntos Constitucionais: «Sr. Provedor, como repara, o mesmo consenso que se verificou na sua escolha para o cargo de Provedor é o mesmo consenso que regista agora na pena e no lamentar do cessar das suas funções.»

Penso que o Dr. Mário Raposo prestou um serviço ao País que todos nós registamos e parece-me que devemos continuar o trabalho e as sementes que ele efectivamente vai fazer germinar, por via do trabalho e do cunho que deixou na Provedoria de Justiça, avançando também com algumas iniciativas legislativas que permitirão aclarar situações que, neste momento, por lacuna legal, não estão ainda suficientemente clarificadas — resiro-me, concretamente, à lei que a Lei de Defesa Nacional prevê que venha a ser aprovada para regular o exercício do direito de queixa por parte dos militares relativamente à Provedoria de Justiça.

Devemos aprovar esse diploma para, sem prejuízo da especificidade — designadamente em termos hierárquicos e disciplinares, que a estrutura militar e as Forças Armadas em geral têm —, e não obstante essa estrutura especial, deixar clara a forma como este instituto da Provedoria de Justiça faz também, e tem de fazer sentir, a sua acção nessa área porque afinal estão cidadãos como todos os demais do resto do País e do resto dos sectores da vida nacional.

É com pena que vemos o Sr. Provedor sair, mas é com agrado que registamos a obra que ele deixou feita.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, agradeço as vossas intervenções.

Entretanto, como é do conhecimento de VV. Ex.º, ontem realizaram-se eleições, cujos resultados devem ser proclamados perante o Plenário. Peço, pois, ao Sr. Secretário que proceda à leitura das respectivas actas.

**O Sr. Secretário (João Salgado):** — Srs. Deputados, é do seguinte teor a acta da eleição relativa ao Conselho de Estado:

Aos 19 dias do mês de Dezembro de 1991, na Sala D. Maria do Palácio de São Bento, procedeu-se à eleição de cinco membros para o Conselho de Estado:

Votantes: 216;  
Lista A — votos sim: 124;  
Lista B — votos sim: 75;

tendo-se verificado 10 votos brancos e 7 nulos.

Nos termos legais aplicáveis, face ao resultado obtido, declararam-se eleitos para o Conselho de Estado os seguintes cidadãos: Eurico Silva Teixeira de Melo, Jorge Fernando Branco de Sampaio, Vítor Pereira Crespo, Mário Júlio Montalvão Machado e António Manuel de Oliveira Guterres.

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada.

Os Deputados Escrutinadores: *Belarmino Correia (PSD) — José Reis (PS) — Conceição Castro Pereira (PSD) — Eduardo Pereira da Silva (PSD)*.

**O Sr. Presidente:** — Proclamo, assim, eleitos para membros do Conselho de Estado, designados pela Assembleia da República, os Srs. Deputados Eurico Silva Teixeira de Melo, Jorge Fernando Branco de Sampaio, Vítor Pereira Crespo, Mário Júlio Montalvão Machado e António Manuel de Oliveira Guterres.

O Sr. Secretário vai agora proceder à leitura da acta da eleição de dois membros para o Conselho Geral do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Srs. Deputados, é do seguinte teor a referida acta:

Aos 19 dias do mês de Dezembro de 1991, na Sala D. Maria do Palácio de São Bento, procedeu-se à eleição de dois membros para o Conselho Geral do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor:

Votantes: 216;

Candidato proposto: João Francisco Cidreiro Lopes (PSD):

Votos sim: 142;

Votos não: 30;

Votos brancos: 25;

Abstenções: 19;

Candidato proposto: Isabel Adelaide Guedes Sal Henriques (PS):

Votos sim: 106;

Votos não: 39;

Votos brancos: 41;

Abstenções: 30.

Nos termos legais aplicáveis, face ao resultado obtido, declararam-se eleitos ambos os cidadãos.

Para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada.

Os Deputados Escrutinadores: Belarmino Correia (PSD) — José Reis (PS) — Conceição Castro Pereira (PSD) — Eduardo Pereira da Silva (PSD).

O Sr. Presidente: — Proclamo, assim, eleitos para o Conselho Geral do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor os cidadãos João Francisco Cidreiro Lopes e Isabel Adelaide Guedes Sal Henriques

O Sr. Secretário vai passar a ler a acta da eleição de dois membros para o Conselho Superior da Defesa Nacional.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Srs. Deputados, a acta é do seguinte teor:

Aos 19 dias do mês de Dezembro de 1991, na Sala D. Maria do Palácio de São Bento, procedeu-se à eleição de dois membros para o Conselho Superior da Defesa Nacional:

Votantes: 216;

Candidato proposto: Fernando Cardoso Ferreira (PSD):

Votos sim: 133;

Votos não: 32;

Votos brancos: 29;

Abstenções: 22;

Candidato proposto: Eduardo Ribeiro Pereira (PS):

Votos sim: 111;

Votos não: 36;

Votos brancos: 45;

Abstenções: 24.

Nos termos legais aplicáveis, face ao resultado obtido, declaram-se não eleitos para o Conselho Superior da Defesa Nacional os candidatos.

Para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada:

Os Deputados Escrutinadores: Belarmino Correia (PSD) — José Reis (PS) — Conceição Castro Pereira (PSD) — Eduardo Pereira da Silva (PSD).

O Sr. Presidente: — A não eleição dos mencionados Srs. Deputados deve-se — claro está — ao facto de, segundo a lei, ser necessária a votação por maioria de dois terços. Como nenhum dos candidatos obteve essa votação, teremos de repetir a eleição, que em princípio ocorrerá no próximo dia 9 de Janeiro.

O Sr. Secretário vai ler a acta da eleição de cinco membros para a Comissão Nacional de Eleições.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Srs. Deputados, é do seguinte teor a referida acta:

Aos 19 dias do mês de Dezembro de 1991, na Sala D. Maria do Palácio de São Bento, procedeu-se à eleição de cinco membros para a Comissão Nacional de Eleições.

O resultado obtido, nos termos da alínea b) do artigo 2.º da Lei n.º 71/87, de 27 de Dezembro, foi o seguinte:

Votantes: 216;

Candidato proposto: João Azevedo Oliveira (PSD):

Votos sim: 147;

Votos não: 27;

Votos brancos: 23;

Abstenções: 18;

Candidato proposto: Olindo Casimiro de Figueiredo (PS):

Votos sim: 110;

Votos não: 39;

Votos brancos: 33;

Abstenções: 33;

Candidato proposto: Ana Maria da Glória Serrano (PCP):

Votos sim: 73;

Votos não: 57;

Votos brancos: 50;

Abstenções: 35;

Candidato proposto: Telmo Augusto G. N. Correia (CDS):

Votos sim: 74;

Votos não: 54;

Votos brancos: 49;

Abstenções: 38;

Candidato proposto: Luís Filipe B. Cardoso (Os Verdes):

Votos sim: 70;

Votos não: 62;

Votos brancos: 49;

Abstenções: 34;

tendo-se verificado ainda 1 voto nulo.

Face ao resultado, declaram-se eleitos todos os candidatos.

Para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada.

**Os Deputados Escrutinadores:** *Belarmino Correia (PSD) — José Reis (PS) — Conceição Castro Pereira (PSD) — Eduardo Pereira da Silva (PSD).*

**O Sr. Presidente:** — Proclamo, assim, eleitos para membros da Comissão Nacional de Eleições os cidadãos João Azevedo Oliveira, Olindo Casimiro de Figueiredo, Ana Maria da Glória Serrano, Telmo Augusto Corciano e Luís Filipe Cardoso.

O Sr. Secretário vai ainda dar conta de um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

**O Sr. Secretário (João Salgado):** — Srs. Deputados, a solicitação do 2.º Juízo Correccional do Tribunal da Comarca de Lisboa, a Comissão de Regimento e Mandatos decidiu emitir parecer no sentido de não autorizar o Sr. Deputado Armando Carvalho Guerreiro da Cunha a depor, na qualidade de testemunha, em processo que se encontra pendente naquele tribunal.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está em discussão o parecer cujo teor acabou de ser resumido.

Não havendo pedidos de palavra, vamos proceder à sua votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PSN e dos deputados independentes João Corregeiro da Fonseca e Mário Tomé.*

Srs. Deputados, vamos proceder à apreciação das seguintes petições: n.º 90/V (3.º), apresentada por professores, solicitando a apreciação e alteração do Decreto-Lei n.º 409/89, de 18 de Novembro (aprova a estrutura da carreira do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e estabelece as normas relativas ao seu estatuto remuneratório); n.º 190/V (4.º), apresentada pela Comissão de Utentes do Ramal da Pampilhosa, apelando para que sejam reposta as condições de serviços e comboios daquele ramal para que se satisfaçam as necessidades económicas e sociais dessa região; n.º 197/V (4.º), apresentada por José Fernando Teixeira da Silva e mais 1434 cidadãos, requerendo que se tomem medidas no sentido de serem criados os meios e os instrumentos necessários ao desenvolvimento equilibrado da bacia do Ave em todas as suas vertentes; n.º 201/V (4.º), apresentada por Carlos Orlando Mendes Pauleta e outros, solicitando a apreciação das consequências que advêm para a Tapada das Necessidades se ali for construído um edifício para alargamento das actuais instalações do Instituto de Defesa Nacional; n.º 203/V (4.º), apresentada pela CGTP — Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, reclamando a intervenção da Assembleia da República no sentido de sustar o processo de privatização em Portugal; n.º 208/V (4.º), apresentada por João Miguel de Melo Taborda Serrano e outros, solicitando a revisão da legislação de acesso ao ensino superior, nomeadamente da prova geral de acesso (PGA), e n.º 216/V (4.º), apresentada pela Comissão Mista Câmara dos Despachantes Oficiais/Sindicatos, solicitando a análise da situação dos despachantes face à adesão à CEE e apelando para que se assegurem medidas

que conduzam a soluções justas para os profissionais deste sector.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida.

**O Sr. Leonardo Ribeiro de Almeida (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vai o Plenário debruçar-se sobre várias petições colectivas. A circunstância de o Plenário se ocupar hoje de petições relatadas e tratadas pela comissão a que tenho a honra de presidir impõe-me o dever de fazer umas breves reflexões, que não serão, pois, específicas de nenhuma das petições cujo agendamento foi feito para a sessão de hoje, mas sim relativas, de uma maneira genérica, a essas petições e ao próprio funcionamento da Comissão.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer a V. Ex.ª e a todos os Srs. Deputados que, como resulta dos relatórios respectantes às petições que agora vão ser apreciadas, a Comissão de Petições entendeu afi que os seus relatórios deveriam ser algo mais sintéticos do que quando se trata de esgotantemente apreciar e tomar as medidas adequadas em relação às petições particulares ou àquelas que não preencham os requisitos suficientes para serem submetidas à apreciação do Plenário. Assim, como se nota pelo seu próprio texto, estes relatórios, depois de se pronunciarem sobre a admissibilidade da petição, que, essa sim, é da competência da Comissão de Petições, limita-se a reconhecer que, uma vez admitida a petição, e porque a sua análise é da competência exclusiva do Plenário, deve ser enviada a V. Ex.ª para agendamento. Que não se veja, pois, neste aspecto sintético dos relatórios sobre as petições que VV. Ex.ª irão apreciar outro significado que não o da homenagem que a Comissão presta ao Plenário e à sua competência exclusiva para apreciar estas petições.

Num segundo plano, desejaria dizer a V. Ex.ª e à Câmara que me associo, de todo o coração, à homenagem e às palavras elogiosas que aqui foram endereçadas ao Sr. Provedor de Justiça e meu querido amigo Dr. Mário Raposo, por quem tenho a mais alta consideração. É que também o Provedor de Justiça exerce, por emanção da Assembleia, uma função de fiscalização dos actos da Administração e do Executivo.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A Comissão de Petições foi criada para dar efectiva realização ao direito concedido no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, ou seja, ao direito de petição reconhecido aos cidadãos portugueses. Constatava-se, com agrado, que é crescente o número de petições enviadas à Assembleia da República e que por isso são objecto de tratamento na respectiva comissão. Posso informar a Câmara — isso consta do relatório que em breve farei chegar às mãos de VV. Ex.ª e cuja elaboração já anunciei — de que, enquanto no período de 1985 a 1987 entraram na Assembleia da República 134 petições (só estes são os registos da IV Legislatura), entre 1987 e 1991 entraram 296, e tem vindo a crescer o número de petições apresentadas.

Isto põe, Sr. Presidente e Srs. Deputados, um problema de funcionalidade e de eficácia à Comissão de Petições, que é urgente encarar e resolver.

As petições carecem de um tratamento técnico que não pode ser prestado — nem materialmente realizado — pelos Srs. Deputados a quem são distribuídas. Tal apoio técnico terá de ficar a cargo de um staff de especialistas, que se ocupará do seu tratamento para, depois, o relator propor, com toda a dignidade política da função de fiscalização da Comissão de Petições, a solução que no caso competir a cada uma delas. Refiri-me àquelas que são definitivamente

tratadas pela Comissão de Petições e não às que são da competência do Plenário.

Nesse aspecto, Sr. Presidente, já fiz sentir — e a Comissão de Petições também, num relatório que aprovou por unanimidade em Abril do ano que agora finda — a necessidade de duas medidas imprescindíveis. Uma delas é a existência de um *staff* privativo da Comissão de Petições:

Sei existir já um *staff* de apoio técnico às comissões e ao sugerir e manifestar — o que, aliás, é entendimento unânime da Comissão de Petições e não um entendimento pessoal do seu presidente — a urgente necessidade de um *staff* adequado, próprio e exclusivo, que não se veja nisto um menor respeito por todas as outras comissões.

Mas não é menos verdade que se todas as comissões têm um carácter instrumental de informação e de relato para o Plenário na sua actividade legislativa, em todo o caso a Comissão de Petições é, ela própria, uma delegação da Assembleia para facultar aos cidadãos um exercício importantíssimo: o de direito de petição. Portanto, as circunstâncias específicas que envolvem a sua actividade exigem um apoio exclusivo, na dependência e no trato directo com a Comissão de Petições.

Por outro lado, Sr. Presidente, há análises feitas, trabalhos preparados, para que se crie um banco de dados, sem o qual o funcionamento da Comissão de Petições se tornará, dentro em breve, quase impossível.

Recordo, por exemplo, Sr. Presidente, que só a questão da admissibilidade das petições exige um adequado tratamento através desse mesmo banco de dados, para se poder determinar se há repetição de petições, se as petições são ou não de apensar, se existem ou não situações que levem à consideração conjunta de mais que uma comissão.

Se foi possível, nos primeiros tempos, que a simples memória humana recordasse as poucas petições existentes, hoje, que o seu número é, felizmente, maior, isso começa a ser impossível e só pelo processo informático será possível manter esse trabalho e esse serviço em dia. E ter o serviço da Comissão de Petições em dia é um dever de todos os que a constituem, pois esse é o primeiro dever de respeito pela dignidade com que esta Assembleia tem de corresponder à esperança que nela depositam os cidadãos que a ela recorrem.

O Sr. José Apolinário (PS): — Muito bem!

O Orador: — Digo mais, Sr. Presidente e Srs. Deputados: sei que o meu partido está empenhado num trabalho de revisão e de reflexão em termos de, em tudo quanto seja possível e adequado, melhorar os serviços e a actividade da Assembleia.

Também sei que é absolutamente possível esperar que, em matéria tão evidentemente vantajosa, se obtenham consensos dos outros partidos que constituem o Parlamento.

Mas não se compadece com o trabalho da preparação e da eventual revisão das estruturas legais da orgânica da Assembleia da República, a urgência da nomeação e da colocação ao serviço desta Câmara de, pelo menos, Sr. Presidente, quatro assessores que trabalhem com as petições e as preparem no plano técnico e de, pelo menos, mais um elemento que trabalhe na manutenção actualizada de um banco de dados, sem o qual, como já disse, o trabalho da Comissão de Petições pode tornar-se impossível a muito curto prazo.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Ao fazer estas reflexões, apresento à Câmara não apenas, como já disse, uma posição pessoal, mas a posição unânime de todos os membros da Comissão de Petições, e faço-o com o entusiasmo e com a

convicção de quem tem a sensação e a convicção profundas de que o atendimento pontual e eficaz do exercício do direito de petição dos cidadãos junto da Assembleia da República é uma das profundas garantias democráticas que o regime democrático instalou em Portugal e não podemos, de maneira nenhuma, traír, nem que seja com uma simples demora, a esperança que os cidadãos põem nas petições que enviam a esta Casa.

São estas as reflexões que deixo expressas a V. Ex.<sup>a</sup> e a toda a Câmara, na certeza de que o seu atendimento é urgente e indispensável.

*Aplausos do PSD e do deputado do PS José Apolinário.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida, as suas palavras são, na verdade, judiciosas e certeiras.

Talvez o caso da Comissão de Petições seja o caso exemplar dos défices de funcionamento que têm as comissões, por razões de organização do trabalho interno da Assembleia.

A Mesa — e toda a Câmara, no seu conjunto — não pode deixar de atender a esta situação e tentar fazer a reversão do estado de coisas existente.

As suas palavras foram, portanto, importantes e uma boa lembrança para um dos trabalhos que é preciso fazer, de imediato, na Assembleia da República.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Presidente, julgo que, em termos regimentais, poderá considerar esta intervenção como uma interpelação à Mesa, uma vez que vou utilizar apenas os dois minutos dessa figura regimental.

O Sr. Presidente: — Então, para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Presidente, naturalmente que o uso do direito de petição, constituído num impulso político através do qual os cidadãos pretendem chamar a atenção do poder político para as questões que entendem pertinentes, não se compagina com a discussão, em Plenário, de petições com dois ou três anos de entrega na Assembleia da República.

A primeira nota que gostava de colocar como interpelação vai no sentido de instar-se, fortemente, o Sr. Presidente para que, procure, junto da conferência dos representantes dos grupos parlamentares, obter os consensos necessários para a fixação da ordem do dia no que respeita às petições. Sem prejuízo do debate político que deve presidir aos trabalhos desta Casa, sem prejuízo das perguntas ao Governo, das intervenções regionais, dos períodos de antes da ordem do dia e das declarações políticas, é necessário um particular empenho do Presidente da Assembleia da República por forma que a lei do direito de petição, nesta matéria, não seja letra morta.

Sei, aliás, ser esta uma convicção de V. Ex.<sup>a</sup> de há longa data e permito-me citar que o Sr. Deputado José Magalhães, quando aqui discutimos e aprovámos, por unanimidade, a lei que regula o exercício do direito de petição, trouxe à colação uma citação de V. Ex.<sup>a</sup>, então, «apenas», ilustre professor de Direito, segundo a qual cada vez mais se fazem mais leis pedagógicas que são vencidas pela burocracia. Esperamos, pois, que o direito de petição não seja vencido pela burocracia.

Além de fazermos nossas as palavras do Sr. Deputado, presidente da Comissão de Petições, Leonardo Ribeiro de Almeida quanto às condições de trabalho dessa comissão, que, de imediato, se resolvem com dois itens — banco de dados e núcleo técnico específico, destacado apenas para a Comissão de Petições —, gostava, sobretudo, de instar para que, em termos de fixação da ordem do dia, fosse encontrada uma melhor solução, no quadro da reforma do Parlamento — na anterior legislatura o Grupo Parlamentar do PSD teve ocasião de trazer a esta Casa algumas iniciativas que, infelizmente, não obtiveram o voto do PSD —, para o tratamento das petições.

Julgo que, de uma forma lapidar, o Sr. Deputado Almeida Santos, quando do debate, na generalidade, das iniciativas legislativas sobre o direito de petição, lançou a seguinte questão: «Queremos que os cidadãos participem politicamente e assumam o dever cívico de fazê-lo, ou limitamo-nos a não resistir que o façam, felicitando os prudentes se o não fizerem.»

Optamos pela primeira perspectiva e estamos crentes que também é essa a opção do Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Maia.

**O Sr. José Manuel Maia (PCP):** — Sr. Presidente, permita-me que não utilize essa figura regimental e que, na benevolência da Mesa, use da palavra tão-só e apenas.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. José Manuel Maia (PCP):** — Sr. Presidente, relativamente às questões aqui trazidas, em particular pelo Sr. Presidente da Comissão de Petições, Dr. Leonardo Ribeiro de Almeida, que até tinha sido incumbido, por unanimidade, como referiu, pelo plenário da Comissão para levantar algumas questões nela sentidas e por cada um dos seus membros, permito-me dizer, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, que, além de apoiar as palavras dos Srs. Deputados que intervieram, desde sempre temos vindo a reivindicar a necessidade de se estudarem as formas e os processos que tragam ao Plenário as petições de forma a serem discutidas atempadamente.

Pensamos que as questões abordadas nos alertam para a necessidade mais profunda de uma revisão da Lei Orgânica da Assembleia da República para que seja compatível com o funcionamento das comissões e do Plenário, mas também gostava de referir que a falta de apoio técnico e administrativo não pode e não deve ser motivo suficiente para que se não aprecie e se não dê resposta atempada aos inúmeros cidadãos que exercem o seu direito constitucional de petição perante a Assembleia da República.

Temos, pois, de conciliar as realidades, e a verdade é que a Comissão de Petições não está, neste momento, suficientemente apetrechada, como as demais comissões, de apoio técnico e administrativo para que o nosso trabalho seja mais célere, mas nem por isso devemos deixar de fazer todo o esforço para que seja cumprido o direito constitucional de petição dos cidadãos perante a Assembleia da República.

**O Sr. Presidente:** — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Sr. Presidente, gostava de referir que o Partido Social-Democrata, no scio da Comissão de Petições, tem veiculado com insistência a

posição de que o Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida, como seu presidente, faz eco nesta Câmara.

Efectivamente, temos insistido no facto de este direito de petição, que é uma forma de os cidadãos expressarem o seu clamor ou o seu grito de alma, não poder, por razões de estrutura e de défice de apoio técnico, neste caso concreto, da Comissão de Petições e da sua tramitação no âmbito da Assembleia da República, ficar pelo seu exercício formal. É necessário que, em tempo e em qualidade, os cidadãos que se dirigem, designadamente à Assembleia da República tenham uma resposta adequada.

O reapetrechamento da Comissão de Petições em termos humanos e a informatização dos seus serviços serão, com certeza, dois passos importantes e mais uma vez repito que tem sido uma das insistências do Grupo Parlamentar do PSD junto da Comissão de Petições. Aliás, estamos inteiramente de acordo com as palavras do Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida, também já acolhidas pelos demais grupos parlamentares, no sentido de tomarmos as medidas que permitam o funcionamento mais eficiente e atempado do exercício do direito de petição por parte dos cidadãos.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos iniciar a apreciação das petições já referidas.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Lourdes Hespanhol.

**A Sr.ª Lourdes Hespanhol (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A petição n.º 90/V, entrada na Assembleia da República em 18 de Novembro de 1989, é subscrita por 18 255 cidadãos! Este número é significativo e mostra bem a preocupação que, ao tempo, era para os professores e para a comunidade escolar a discriminação de que estes foram alvo ao verem os seus vencimentos fixados pelo Governo em valores inferiores aos da generalidade dos técnicos e técnicos superiores da Administração Pública com idênticas qualificações académicas.

Hoje, mais de dois anos passados, lamentamos não poder dizer que esta questão está totalmente ultrapassada, porque subsistem, na verdade, grandes problemas com o estatuto remuneratório dos professores.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Fazer a história do que tem sido o incumprimento, por parte do Governo, da legislação que ele próprio produziu seria interessante, importante, mas também moroso. Basta-nos, pois, lembrar os últimos factos que se prendem com o pagamento aos professores das verbas relacionadas com o descongelamento dos escalões e de todos os expedientes a que o Ministério da Educação teve de recorrer, por via de não ter dinheiro pelo Ministério das Finanças!

Para demonstrar, e a dar razão aos professores, aos sindicatos e aos partidos da oposição, tivemos ainda há bem pouco tempo a alteração orçamental para tapar «o buraco»!

É bom que o Orçamento de 1992 preveja não só as verbas necessárias para estes pagamentos como para fazer face àquilo a que os professores têm direito por imposição da legislação do Governo, e cito o exemplo do Estatuto da Carreira Docente ainda por regulamentar.

Há ainda outras questões que terão de ter resposta positiva e tradução remuneratória sob pena de as promessas eleitorais do PSD, nomeadamente «prosseguir a apostila na estabilização e valorização do pessoal docente e dignificação da respectiva carreira», não passarem de meras armadilhas eleitorais ao jeito do PSD. Aproveito para lembrar algumas dessas questões: carreira e pré-carreira, contagem integral do tempo de serviço, formação contínua, incentivos e aposentação, já

que a dignificação da carreira docente passa pelos professores que estão no activo, mas também por aqueles que muito já deram ao sistema educativo.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Para terminar, lembro a recomendação relativa à situação dos professores, aprovada pela conferência intergovernamental especial sobre a situação dos professores sob os auspícios da UNESCO e da OIT que se realizou em Paris no ano de 1966 e que, em Portugal, os sucessivos Ministérios da Educação, antes e depois do 25 de Abril, continuamente têm vindo a ignorar e que, no seu capítulo X, relativo à remuneração dos professores, refere: «Entre os vários factores que afectam a condição do professor, deve dar-se uma atenção muito particular ao vencimento, uma vez que, nas condições do mundo actual, outros factores como a posição e consideração que a sociedade lhes reconhece e o grau de apreço pela importância das suas funções, estão estritamente dependentes, tal como em outras profissões análogas, da sua situação económica.» O Relatório Braga da Cruz vai exactamente no mesmo sentido, e a vida tem demonstrado que o abandono da carreira docente se verifica nos professores com idades compreendidas entre os 25 e os 35 anos.

A educação é hoje uma questão central da vida, todo o trabalho a fazer nesta área é urgente e há que rever situações, fazer reajustamentos, introduzir correcções. Neste sentido, o PCP mostra-se disponível para dar toda a colaboração no sentido de melhorar a situação existente.

*Aplausos do PCP, do PS e do deputado independente Mário Tomé.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ana Maria Bettencourt.

A Sr.ª Ana Maria Bettencourt (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os professores signatários da petição n.º 90/V consideram que o Decreto-Lei n.º 409/89, de 18 de Novembro, diminui o estatuto social dos docentes e prejudica a educação.

Os professores têm razão para estar descontentes com a sua situação profissional e os seus vencimentos. Com efeito, a evolução social, cultural e económica ocorrida nas últimas duas décadas em Portugal tornou mais complexa a função docente.

Ser professor, hoje, implica ensinar de forma interessante a matéria — e pense-se como essa tarefa é difícil, por um lado, face à vertiginosa evolução dos conhecimentos, obrigando a permanentes actualizações e, por outro, face à concorrência que representa hoje esse meio poderosíssimo e geralmente sugestivo que é a televisão.

Mas, ser professor, hoje, é também organizar as aprendizagens e promover o sucesso escolar dos alunos. Ser professor é ainda participar na gestão da vida escolar ou na organização de novas respostas aos desafios colocados pela sociedade às instituições educativas.

Qualquer projecto consequente de reforma educativa exige a definição de políticas de gestão de docentes que englobem condições para o desempenho de novas funções, formação e apoio ao exercício da profissão, bem como de remunerações competitivas no mercado de trabalho.

Em Portugal e ao contrário das políticas seguidas por uma grande parte dos países da Comunidade Europeia que desenvolveram processos de reforma, não foram disponibilizados meios susceptíveis de mobilizarem os docentes. Os professores portugueses enfrentam, no decurso da sua carreira profissional, dificuldades bem conhecidas.

Ao situar os níveis das remunerações dos docentes abaixo de grande parte dos técnicos da função pública, a situação profissional dos docentes agravou-se. A petição hoje trazida a debate mostra bem o descontentamento gerado e ainda existente. Como resultado da aprovação do Decreto-Lei n.º 409/89, grande parte dos docentes dos ensinos preparatório e secundário, por exemplo, perderam até ao final do ano seguinte ao da publicação do diploma mais de 400 contos relativamente à carreira técnica e técnica superior da função pública, o que é significativo em orçamentos que ficam em grande parte aquém dos 150 contos mensais.

É preocupante constatar que, anualmente, um número importante de jovens professores com idades compreendidas entre 25 e 30 anos, profissionalizados, abandonam a sua profissão após um ano de exercício. Isto é dramático! Destes, um número mais significativo é constituído por professores de Matemática, área extremamente carenciada. Mas não são só professores jovens a abandonar a profissão. Em 1989/1990, mais de 1000 professores abandonaram o ensino. É essencial promover as condições de atracção na carreira docente necessárias ao pleno aproveitamento dos recursos humanos na educação e condições que prestigiem a função docente e estimulem a qualidade do ensino. O PS tem apresentado medidas, entre as quais se apontam a renegociação do estatuto da carreira docente dos educadores de infância e, dos professores dos ensinos básico e secundário e melhores condições de trabalho, apoio documental e formação contínua dos professores.

As propostas enunciadas foram apresentadas no programa de governo do Partido Socialista e na Assembleia da República. Apesar dos apelos da oposição e dos sindicatos de professores, o Governo não foi capaz de definir políticas e mobilizar meios para viabilizar as alterações necessárias.

Conscientes de que a melhoria da qualidade do ensino é urgente, o Partido Socialista manifesta mais uma vez a sua disponibilidade para debater e aprovar as medidas necessárias à melhoria das condições de trabalho, formação e remuneração. Nesse sentido, apresentámos ontem na Comissão de Educação da Assembleia da República um projecto de deliberação para que seja promovida a audição das entidades relacionadas com este problema: Ministério da Educação, sindicatos, professores e outros que se entenda, que podem contribuir de forma positiva para a definição de propostas de solução da grave situação existente para os professores em Portugal.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Cesário.

O Sr. José Cesário (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A petição n.º 90/V, apresentada nesta Assembleia no decurso da anterior legislatura por parte de um conjunto de cidadãos, professores dos ensinos básico e secundário, insere-se na problemática geral da reforma do sistema educativo, especialmente no que concerne à aposta na valorização da situação profissional e da carreira dos agentes educativos.

É assim que os petionários solicitam a apreciação do Decreto-Lei n.º 409/89, que aprovou a estrutura da carreira do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, estabelecendo as normas relativas ao seu estatuto remuneratório, salientando igualmente tal petição a invocada necessidade de se avaliar o estatuto social dos professores.

Porém, não podemos, nesta óptica, isolar tal diploma no contexto geral da reforma educativa, uma vez que esta traduz um esforço global de alteração profunda das condições em que se encontra o processo educativo no seu todo no nosso país, existindo uma óbvia coerência lógica entre os seus diversos documentos e não se podendo, assim, emitir um juízo objectivo sobre os reflexos que ela terá na carreira dos professores sem olharmos de forma atenta os seus variadíssimos aspectos.

É assim que nos encontramos hoje em condições de afirmar peremptoriamente que a aposta na valorização da carreira docente ultrapassou até ao momento todas as previsões, por mais optimistas que tenham sido, do que, aliás, é exemplo a discussão verificada recentemente nesta Câmara sobre o orçamento rectificativo aqui apresentado pelo Governo, ficando então claro que se superaram claramente as próprias propostas dos partidos da oposição formuladas aquando da discussão do Orçamento do Estado para 1991.

Deste modo, cumpriu-se em absoluto a prioridade atribuída a tal política, ficando claro que não recusou o Governo os meios necessários para o seu desenvolvimento, repondo-se uma situação de justiça que, como atrás referi, só poderá ser avaliada a partir da análise conjugada do Estatuto da Carreira Docente com o Decreto-Lei n.º 409/89 e a portaria de recuperação do tempo de serviço dos professores.

Igualmente a título de mero exemplo, poderia referir que as alterações salariais verificadas no início de 1991 se traduziram, em termos práticos, em aumentos que atingiram percentagens de 46,6 nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário e de 51,8 no 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar.

Por tudo isto, pensamos que não se poderá falar hoje de diminuição do estatuto social dos professores, mas sim da sua óbvia e demonstrada valorização, sendo aqui de salientar o papel desempenhado pelos governos presididos pelo Prof. Cavaco Silva, em contraponto com outros que anteriormente deixaram degradar claramente tal situação, com especial destaque para aqueles em que o Partido Socialista teve uma posição maioritária, podendo-se por aqui avaliar até que ponto, para os seus dirigentes, os actos e as palavras têm andado tão divorciados.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Deste modo, atendendo às razões anteriormente invocadas, bem como ao facto de estamos a fazer esta apreciação fora do tempo útil em que tal discussão mobilizou os órgãos de soberania e a opinião pública, consideramos não existirem condições para se reabrir o debate da matéria relativa ao conteúdo desta petição.

**Aplausos do PSD.**

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Mário Tomé inscreve-se para intervir na apreciação desta petição?

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Sr. Presidente, descjava fazer uma interpelação à Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra Sr. Deputado.

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Sr. Presidente, queria que ficasse claro que a UDP não vai intervir neste importante debate porque a conferência de representantes dos grupos

parlamentares e a grelha que foi aprovada não lhe permite uma intervenção sobre esta matéria.

Isto é, um deputado que representa uma corrente de opinião, evidente e clara na sociedade portuguesa, não pode cumprir as suas responsabilidades, não pode corresponder ao voto do eleitorado, nem sequer ser fiscalizado por esse eleitorado.

O eleitorado e, normalmente, as pessoas que aqui estão nestas...

*Protestos do PSD.*

**O Orador:** — As formas como a UDP concorre às eleições só à UDP diz respeito.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, agradece que terminasse.

**O Orador:** — Sr. Presidente, vou terminar. Mas estou a ser interrompido e, portanto, demoro mais tempo.

Descjava que ficasse claro que é por essa razão que não intervimos neste importante debate sobre a carreira docente e dos professores. No entanto, já apresentámos um requerimento ao Governo sobre esta matéria.

Relativamente a uma questão tão importante como são as privatizações, pensamos que devem ser sustidas devido à falta de transparência e porque se corre o risco da alienação de sectores estratégicos nacionais.

Portanto, interviremos do ponto de vista da iniciativa legislativa.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

**O Sr. André Martins (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de me referir concretamente à petição que está em debate, quero dizer que, em relação às que foram agendadas para hoje, verificamos que a maior parte delas foram apresentadas à Assembleia da República há dois ou três anos atrás.

Em nosso entender, as petições devem vir a Plenário no seguimento de uma apreciação pela Comissão de Petições e depois de ouvidos os peticionários, para que possamos ter toda a informação actualizada sobre as matérias que aqui são tratadas.

É uma nota que deixei aqui, sobre a forma como entendemos que devem passar a ser apreciadas as petições em Plenário.

Relativamente à petição que aqui é apresentada, oferecemos dizer que entendemos que a educação é um instrumento extremamente importante e fundamental no desenvolvimento das sociedades. Os professores são um elemento determinante no processo da educação e do ensino.

Como tal, pensamos que as condições e o exercício da profissão de professor não podem permitir que haja discriminações como a que nos é apresentada na petição que aqui estamos a apreciar e que é reconhecida, pelo menos, por uma parte significativa dos portugueses, designadamente, pelos professores.

Entendemos que não havendo estabilidade e segurança dos professores no exercício da sua profissão a qualidade do ensino que prestam não pode ser aquela que todos, incluindo os próprios professores, desejamos.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Neste sentido, o Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes está disponível e disposto para desenvolver todos os esforços, de forma a

ultrapassar as situações que foram apresentadas e relatadas nesta petição com vista a melhorar as condições e o exercício da profissão de professor neste país.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está encerrada a apreciação da petição n.º 90/V e vamos passar à petição n.º 190/V.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Rui de Almeida.

**O Sr. João Rui de Almeida (PS):** — Sr. Presidente, permita-me pedir-lhe que fizesse a identificação do conteúdo da petição — que não seja feita só pelo número —, a fim de se saber qual é o tema de que se está a tratar.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, tem razão.

Esta petição é apresentada pela Comissão de Utentes do Ramal da Pampilhosa e apela para que sejam repostas as condições de serviços e comboios daquele ramal a fim de satisfazer as necessidades económicas daquela região. Tal é o objecto desta petição.

Tem a palavra o Sr. Deputado.

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas duas breves palavras para situar geograficamente o chamado ramal da Pampilhosa.

Este ramal liga duas importantes cidades da região centro do País, Figueira da Foz e Coimbra, e serve cinco concelhos, Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Cantanhede, Mealhada e Coimbra. Toda esta região, que é atravessada pelo ramal da Pampilhosa, tem uma forte densidade populacional e liga áreas importantes com sinais evidentes, neste momento, de desenvolvimento industrial.

No entanto, assiste-se a uma situação inexplicável, pois a CP tem vindo a abandonar progressivamente — e repito, inexplicavelmente — este ramal.

Acontece que é necessário que este ramal ferroviário continue a existir, apesar de todos os esforços em contrário da CP.

Assiste-se, assim, à progressiva degradação do estado de conservação da linha, o material está envelhecido e ultrapassado há muito, as estações estão abandonadas e encerradas, há supressão de comboios em horários nobres e, ao mesmo tempo, verifica-se um coisa interessante e inexplicável que reside na manutenção de horários desmotivadores para potenciais utentes.

O encerramento do serviço de mercadorias é mais um dos exemplos da forma como a CP tenta progressivamente asfixiar este serviço ferroviário.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Porque não concordamos com o seu encerramento e porque consideramos que este ramal, para além de uma importante função social, tem potencialidades que podem viabilizar o seu funcionamento, deixamos aqui algumas sugestões e perguntas ao Governo.

Este ramal e outros — e porque não? — poderiam ser alvô de uma proposta para um programa de fundos comunitários, tendo em vista a renovação das suas infra-estruturas. O Governo, que diz accitar — pelo menos assim o Programa do Governo o informa — o princípio da utilização comum das infra-estruturas por empresas de transportes, por que é que não inicia, neste ou outros casos que eventualmente sejam semelhantes a nível nacional, a experiência da concessão da exploração por entidades que se podem agrupar, quer privados, quer autarquias, quer mesmo associações de carácter regional?

Para concluir, queria manifestar o apoio do Partido Socialista a esta petição e formular votos para que o Governo cric as condições necessárias para a viabilização deste ramal.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Matos.

**O Sr. João Matos (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Julho de 1990 foi entregue a esta Assembleia uma petição que, em resumo, solicitava à CP a reposição das condições de funcionamento observadas até 1989 no ramal ferroviário da Pampilhosa. No fundo, está em causa a diminuição do número de circulações, o horário observado e a supressão da possibilidade de expedir e receber mercadorias por esta via.

Fundamentam a sua petição pela incompatibilidade dos horários, face às solicitações da população, e pela grave lesão que estas alterações causam na vida económica e social da freguesia de Aravezde.

Finalmente, é mais importante, manifestam os requerentes frontal oposição à hipótese de encerramento do ramal em causa.

Analisa na respectiva comissão foram as pretensões expressas consideradas de relevância suficiente para que sobre elas se manifeste este Plenário.

Contactada por sua vez a CP foram-nos explicadas as alterações em causa como integradas no Plano de Reconversão e Modernização da Linha da Beira Alta, já em curso; que envolve um investimento superior a 20 milhões de contos.

Mais nos foi demonstrado, com a indicação precisa das médias de passageiros e mercadorias transportados, a inexistência não só de qualquer justificação económica, ou mesmo de simples fundamento social, para a manutenção em funcionamento deste ramal.

Face ao exposto e atendendo aos interesses diferentes contraditos nesta questão, entendemos, em primeiro lugar, e como o próprio parecer afirma, que «as linhas ferreas não podem ser encaradas como meras actividades lucrativas, antes devem ter em conta e mesmo promover interesses sociais fundamentais, designadamente a necessidade de mobilidade das populações».

É, no entanto, igualmente evidente, por um lado, que existem meios de transporte alternativos e complementares e que, por outro, a modernização não significa manter tudo o que está, mesmo que mal, mas, sim, potenciar os recursos disponíveis com vista a conseguir uma satisfação das necessidades tão eficiente quanto possível.

O mesmo é dizer, em termos práticos, que nem podemos manter todos os ramais e estações, mesmo quando os índices de utilização sejam tão absurdos como os referidos, nem podemos resumir a rede ferroviária à linha de Cascais e à linha de Sintra, porque é chique.

A responsabilidade que o mandato de deputado nos impõe é da defesa dos interesses da população, tanto quanto é de procurar a melhor afectação possível dos recursos disponíveis.

Em conclusão, entende o PSD existir o fundamento suficiente para a manutenção do ramal ferroviário da Pampilhosa em funcionamento, opondo-se, assim, neste momento, ao seu encerramento. Do mesmo modo existe fundamento suficiente para que a CP proceda à alteração dos horários praticados, devendo os novos horários ser definidos em colaboração com as entidades representativas da população da freguesia.

Ao pronunciar-se desta forma, e como sempre tem acontecido, o PSD procura responder com clareza às questões que lhe são submetidas e, simultaneamente, conhecer e ponderar rigorosamente todos os aspectos dessas realidades, concretizando, dessa forma, o mandato de responsabilidade que nos foi conferido pelo eleitorado.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Vara.

**O Sr. Armando Vara (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A propósito deste problema quero manifestar, mais uma vez, o apoio do Grupo Parlamentar do PS a esta petição e trazer à Assembleia da República uma situação similar que está a viver-se em Trás-os-Montes relacionada com a linha do Tua.

Na verdade, a CP tem vindo a proceder a um conjunto de acções que têm em vista a reconversão do caminho de ferro e, por via disso, tem procurado, segundo a informação que tem prestado, reduzir o tráfego num conjunto de vias como, por exemplo, no caso desta, da Pampilhosa, e encerrar outras consideradas estreitas e inviáveis.

Quero deixar aqui em meu nome, enquanto representante das gentes de Trás-os-Montes, e do Grupo Parlamentar do PS o nosso mais profundo e veemente protesto pelo que está a passar-se, na medida em que há um conjunto de vias que ao serem encerradas privam as populações, milhares e milhares de pessoas, de um direito que a todos obriga, nomeadamente o Estado, a mantê-lo.

Assim, o que acontece em muitíssimos casos com o encerramento de vias e a redução de tráfego noutras, faz que freguesias, concelhos e, por vezes, distritos e mesmo regiões inteiras — como é o caso da linha do Tua — sejam privadas de comboio, se continuar a acontecer o que está a passar-se.

Por isso, quero deixar aqui um veemente protesto e alertar a Câmara para uma situação que é a de haver regiões que passarão a não ter um serviço, que é considerado eminentemente social, e que não será compensado por qualquer outra forma.

Como referiu o meu camarada João Rui de Almeida, gostaria também de perguntar se não será possível fazer que, através dos fundos estruturais da CEE, se possa repensar toda a problemática de reconversão do caminho de ferro e fazer que os grandes investimentos que estão a ser feitos, nomeadamente na linha Lisboa-Porto e noutras, possam ser alargados a outras regiões do País que, a continuar o que está a acontecer, ficarão sem qualquer tipo de transporte.

Para finalizar, gostaria de frisar, mais uma vez, o meu protesto em relação ao encerramento destas vias e a minha solidariedade para com todas as populações afectadas.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Urbano Rodrigues.

**O Sr. Miguel Urbano Rodrigues (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cabe ao Plenário da Assembleia da República apreciar hoje a petição n.º 190/V, apresentada pela Comissão de Utentes do Ramal da Pampilhosa. É uma petição que narra, afinal, um capítulo daquilo a que poderia chamar-se o folhetim da levianidade da pequena política ferroviária do governo Cavaco Silva.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Que pedem os 1308 subscritores da petição? Apenas que sejam repostos naquele ramal ferroviário serviços e horários cuja supressão lesa as populações que ali recorrem diariamente ao comboio como meio de transporte.

O relatório da Comissão de Petições reconhece que a referida petição é justa e os signatários têm carradas de razão ao protestar contra a redução do número de comboios naquele ramal. Essa é também a opinião do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Na própria semana que vai findar, protestando contra o encerramento pela CP de um troço da linha do Tua, populações dos concelhos de Bragança e Macedo de Cavaleiros interceptaram e retiveram numerosos autocarros naquele zona.

Com frequência, situações similares, em diferentes regiões do País, foram fonte de tensões cujo desfecho foi a repressão, marcada por violências inadmissíveis.

O Estado tem o dever social de assegurar as condições mínimas adequadas ao transporte ferroviário a quantos o utilizam, e isso não está a acontecer.

Na verdade, o Governo tem duas políticas ferroviárias: uma, usada como instrumento de propaganda, é a política para as grandes linhas, modernas e de grande velocidade, que alimenta os discursos ministeriais, isto é, uma política mais assente em planos e promessas para o século XXI do que em realidades; outra, a pequena, é aquela que gera as situações contra as quais se insurgem os utentes de linhas suburbanas, pulmões docentes do transporte nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. É também a política de gestão dos ramais maltratados, como o da Pampilhosa, e que levou ao encerramento de ramais como o da Torre da Gadanh, de Reguengos de Monsaraz, de Moura e outros, no desenvolvimento de uma estratégia egoísta de redução das despesas que suscitou e suscita a legítima indignação das populações alentejanas afectadas.

Em todo o mundo o transporte ferroviário, sobretudo o que envolve os ramais secundários, é deficitário; Portugal não pode ser exceção!

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Os factos confirmam que para o Governo e o conselho de gerência da CP os interesses dos utentes, ou seja, do povo, pesam pouco ou nada quando são tomadas as decisões que os atingem, por vezes brutalmente.

Os factos demonstram também — e estamos a vê-lo não apenas no ramal da Pampilhosa como nos de Moura e do Tua — que as alternativas criadas são insuficientes. Em amplas zonas do País o encerramento de ramais ferroviários aumentou perigosamente o isolamento das populações em concelhos atingidos por um acelerado processo de desertificação.

Repto: petições como aquela que hoje aqui apreciamos colocam-nos perante o desprezo do Governo e da CP pelo homem como ser social. Assim, a petição n.º 190/V é justa e o Governo e a CP devem atendê-la.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Pais de Sousa.

**O Sr. Luís Pais de Sousa (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito telegraficamente gostaria de dizer algo sobre a questão que ocupa hoje a Câmara, a petição n.º 190/V, dado que nós, na qualidade de deputados eleitos pelo círculo

de Coimbra, conhecemos o problema e já oportunamente formulámos um requerimento sobre esta matéria.

De qualquer forma, é nessa qualidade que pretendemos deixar hoje aqui uma reflexão sobre esta questão.

Trata-se de uma situação complexa que tem a ver com a racionalidade, com a própria política de transportes na área dos caminhos de ferro, com a qualidade do serviço prestado e até com a quantidade, com o ajustamento de horários. Em suma: tem a ver com a questão da finalidade social do serviço que deve ser prestado às populações e no seu interesse.

Há, numa certa vertente, um imperativo constitucional, mas há também as razões concretas do serviço que deve ser prestado às populações. Assim, o ramal da Pampilhosa é, em certo sentido, fundamental para toda uma área que tem a ver com os concelhos da Figueira da Foz, de Montemor-o-Velho, de Cantanhede e até da Mealhada, já no distrito de Aveiro.

Para terminar, penso que uma visão corajosa do futuro implica uma política de transportes e uma aposta no caminho de ferro, razão pela qual junto da administração, e na qualidade de deputados eleitos pelo círculo de Coimbra, continuaremos este «combate», porque se trata de reparar uma situação injusta e porque deve assistir às populações razões nesta matéria.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. João Corregeador da Fonseca (Indep.):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. João Corregeador da Fonseca (Indep.):** — Sr. Presidente, desejava fazer a seguinte pergunta: V. Ex.<sup>a</sup> estará disponível para no futuro poder rever o critério adoptado para com os deputados independentes relativamente à atribuição de tempos para debates em Plenário?

Sr. Presidente, é já a segunda vez que, em sessões destinadas a não debater matérias legislativas, tanto eu como o Sr. Deputado Mário Tomé, somos impedidos de intervir por não nos ter sido atribuído tempo.

Parece-me um critério injusto! Mas, apesar de ser compreensível que os líderes e V. Ex.<sup>a</sup> entendam que para uns debates possa ser distribuído tempo e para outros debates não, o facto é que o critério de intervenção deve pertencer aos deputados.

Por isso, Sr. Presidente, gostaria de perguntar se V. Ex.<sup>a</sup> no futuro poderá rever com a conferência de líderes este critério, que me parece pouco compreensível e nada justo.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, a Mesa terá em atenção aquilo que acaba de dizer, revendo, eventualmente, se assim o entender a conferência de líderes, esta questão.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Sr. Presidente, gostaria apenas de dizer que cada um de nós tem de cumprir o Regimento, pois o n.<sup>o</sup> 3 do artigo 250.<sup>º</sup> determina que este debate se faz com um representante de cada grupo parlamentar.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

**O Sr. André Martins (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A petição n.<sup>o</sup> 190/V, que está aqui em apreciação, trata, de facto, de mais uma situação em que se demonstra a forma como os governos do PSD têm encarado a questão dos transportes ferroviários.

Verificamos que, em várias regiões do País, ao longo destes últimos anos, as populações se têm manifestado contra o encerramento, a desactivação ou a retirada de circulação de determinados meios de transportes que tinham horários regulares, prejudicando assim o desenvolvimento dessas mesmas regiões. No entanto, o que verificamos é que este governo tem avançado para o debate de propostas que têm mais a ver com o último «grito da moda» em matéria de transportes ferroviários de grande velocidade, desprezando e deixando de discutir e de ter em conta as questões fundamentais para o desenvolvimento local e regional do nosso país. É este um exemplo concreto da política que tem sido seguida.

Entendemos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que se deve apostar, em Portugal, no desenvolvimento das vias ferroviárias, porque elas servem os interesses locais e regionais das populações e do País. Por outro lado, pensamos que é preferível manter aquilo que já existe, renovando alguns aspectos, pois gasta-se menos nessa recuperação do que se forem feitos grandes investimentos em vias rodoviárias que levam, em grande parte, à concentração, ao congestionamento do tráfego e impedem que as populações se desloquem, em tempo útil e com menor perda de tempo, para atingir os objectivos na sua vida diária.

Entendemos ainda que a utilização do caminho de ferro é menos poluidora do que a utilização de outros meios de circulação que existem.

Por isso, estamos disponíveis para discutir estas matérias e entendemos que o Governo deve aceder a responder aos interesses das populações e, designadamente, dos peticionários que se dirigiram à Assembleia da República.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró.

**O Sr. Manuel Queiró (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de chamar a atenção para um facto revelador da importância que esta questão já assumiu num passado próximo, em 1989, no decurso de uma presidência aberta no distrito de Coimbra. Foi, de facto, uma das questões mais ventiladas na comunicação social por ocasião de uma visita do Sr. Presidente da República, aquando dessa presidência aberta, à Câmara Municipal de Cantanhede.

Com efeito, os autarcas da região, particularmente o Sr. Presidente da Câmara de Cantanhede, manifestaram-se, designadamente, contra o encerramento desta linha e essa manifestação colheu o inteiro apoio do Sr. Presidente da República, que chegou a fazer declarações públicas bastante fortes e vincadas contra a gerência da CP.

Essa posição das câmaras municipais da área deve, quanto a nós, traduzir-se, na prática, por um maior empenhamento na forma de suportar os custos sociais que a manutenção desta linha implica. Quero com isto dizer que, pelo menos, as autarquias de Coimbra, da Mealhada, de Cantanhede e de Figueira da Foz deverão empenhar-se conjuntamente no sentido de encontrar soluções para que a linha continue aberta, suportando elas próprias parte dos custos sociais que estão incertos à manutenção da abertura da linha.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, como não há mais inscrições, dou por encerrada a discussão sobre a petição

n.º 190/V e passamos agora à apreciação da petição n.º 197/V, apresentada por José Fernando Teixeira da Silva e mais 1434 cidadãos, onde se requer que se tomem medidas no sentido de serem criados os meios e os instrumentos necessários ao desenvolvimento equilibrado da bacia do Ave, em todas as suas vertentes.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Laurentino Dias.

**O Sr. Laurentino Dias (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A petição que hoje somos chamados a apreciar em Plenário, e que vem subscrita por cerca de 1500 trabalhadores da região do vale do Ave, solicita a intervenção desta Câmara no sentido de que se tomem as medidas necessárias ao desenvolvimento equilibrado da região em todas as suas vertentes.

É conhecida a atenção com que o Partido Socialista tem acompanhado a situação concreta daquela região do País e de que são fiel testemunho as várias intervenções que, sobre tal matéria, se produziram nesta Câmara na legislatura que findou.

A progressiva e preocupante degradação da situação económica e social da região radica, sobretudo, no contexto global de crise que afecta a indústria têxtil e do vestuário.

Os intervenientes directos do sector, sejam empresários ou trabalhadores, já se habituaram a ver sucederem-se, da parte do Governo, estudos e mais estudos, programas e mais programas e promessas atrás de promessas de melhores e mais seguros dias.

Não obstante, aquilo que a realidade nos apresenta é uma grave crise do sector têxtil, em que a realidade negativa dos baixos salários do sector se esconde já sob o peso bem maior do despedimento, o trabalho infantil não se combate, mas tolera-se, a ausência de alternativas de actividade industrial para uns e de emprego para outros está cada vez mais presente.

Os anos vão passando e o sector industrial têxtil não apresenta os índices de reestruturação, reconversão e modernização que todos aceitam como indispensáveis para a sua sobrevivência equilibrada num contexto internacional cada vez mais agressivo e competitivo.

Por isso se diz na petição — e é verdade — que cerca de 30 000 trabalhadores vêem o seu futuro ameaçado, com salários em atraso, encerramento de empresas, falências, despedimentos individuais ou colectivos.

Esta é, de facto, uma realidade dolorosa para as gentes do vale do Ave, entre os quais os subscritores desta petição.

Não estamos já em campanha eleitoral. Espero assim que o PSD e o Governo não venham de novo proclamar que não há crise no vale do Ave e que são irresponsáveis aqueles que dela falam e com a situação se preocupam. É tempo, e mais que tempo, de o Governo meditar na sua própria responsabilidade e agir como as circunstâncias o justificam.

A situação da indústria têxtil e do vestuário comporta aspectos profundamente inter-relacionados que exigem soluções diferenciadas e urgentes no quadro integrado de uma estratégia global.

Na vertente sectorial, defende o PS um programa de reestruturação, no qual se criem condições para a valorização dos recursos humanos, o desenvolvimento de redes comerciais próprias e o aumento da competitividade a partir de empresas bem organizadas, bem equipadas e bem geridas no respeito pelos direitos sociais dos trabalhadores.

Importa que se estabeleçam medidas e sistemas de subsídios e facilidades financeiras no sentido da aquisição e desenvolvimento de tecnologia, do investimento produtivo

para inovação, modernização e racionalização ao nível dos produtos e dos processos de fabrico, do investimento em equipamentos para melhoria de qualidade, protecção ambiental, higiene e segurança.

Anote-se que os apoios para acesso a meios de financiamento, novos mercados, novas tecnologias e formação profissional devem também ser dirigidos às pequenas empresas do sector, que têm relevante expressão no quadro económico e de emprego da região.

No sector comercial, defendemos um regime de transição ao longo desta década, apoiado em garantias específicas contra a concorrência deslocal e em cláusulas de salvaguarda destinadas a garantir a real possibilidade de modernização do sector.

Na vertente regional, é inegável que não haverá futuro para os têxteis fora de um quadro de revitalização e desenvolvimento das regiões especializadas neste tipo de indústria, de que o vale do Ave é, de facto, um bom exemplo.

É preciso assim não só obter soluções equilibradas e graduais para a liberalização do comércio internacional, no âmbito do GATT, como ainda promover eficazmente uma iniciativa, não apenas nacional, mas comunitária, destinada a apoiar a reconversão acelerada das economias regionais especializadas no sector têxtil e vestuário como esta do vale do Ave.

A região deve ser beneficiária privilegiada deste programa, decisivo para o seu desenvolvimento.

Finalmente, não se esqueçam as repercussões sociais emergentes de todo este processo, designadamente ao nível da redução de efectivos, quer nas empresas que estão ou vão a encerrar, quer naquelas que venham a ser reestruturadas.

Importa aí implementar medidas de acompanhamento social, revendo a legislação aplicável de modo a conceder apoios públicos a regimes de pré-reforma e reforma antecipada adequados às necessidades da evolução da situação.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O PS tem expressado profundas reservas quanto à capacidade do Governo de promover um plano global de modernização do sector têxtil no sentido de o tornar mais competitivo e seguro no contexto económico do País.

Estivemos atentos às promessas eleitorais do PSD sobre esta matéria e quanto à região do vale do Ave. Garantimos aos subscritores desta petição e aos cidadãos do vale do Ave que cumpriremos sempre com a nossa obrigação na defesa dos seus interesses, como simples acto de solidariedade e justiça que merece toda a nossa atenção.

#### *Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho Lopes.

**O Sr. Agostinho Lopes (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A gravidade do retrato económico e social, no vale do Ave, feito pelos subscritores da petição em apreço não cessou de acentuar-se desde a data em que deu entrada nesta Assembleia da República, em Dezembro de 1990. E a primeira constatação a fazer é que a Assembleia da República, por exclusiva responsabilidade do partido maioritário, o PSD, não só demorou um ano a decidir-se a apreciar a petição, como não tomou as medidas que os subscritores reclamavam no sentido de «serem criados os meios e os instrumentos necessários ao desenvolvimento equilibrado da bacia do Ave, em todas as suas vertentes».

E isto com a agravante de que aos quesitos da petição o XI Governo PSD/Cavaco Silva disse pouco. Disse muito pouco de substancial e disse muito em siglas, discursos e viagens governamentais, com ou sem companhia comunitária.

À exigência de «um plano integrado de medidas imediatas» respondeu com o PROAVE e OID do Vale do Ave, insuficientes e desarticulados, onde o melhor que se pode dizer é que as suas componentes se concretizariam com ou sem operação integrada. Há outras siglas, como SINDAVE e NACEAVE, até ao momento sem quaisquer efeitos práticos.

Sobre a reclamação de uma informação regular e atempada a esta Assembleia, estamos conversados... O Governo é, como toda a gente reconhece, excepto o PSD, um réu relapso nesta matéria.

A proposta de um efectivo combate aos salários em atraso e à precariedade do emprego, verificou-se o agravamento de um e a intensificação de outra, com o significativo aumento da instabilidade no emprego face à falência, paralisação de empresas e redução da actividade produtiva. O Governo veio com o pacote laboral facilitar o desenvolvimento daqueles flagelos. A recente proposta de «concordata» para a viabilização da COELIMA exige a redução de 40% dos trabalhadores.

Ao pedido de medidas para «recuperação das empresas» e reestruturação do sector têxtil, respondeu o Governo com promessas de milhões e novas siglas. Um PEDIP, escasso, altamente selectivo e sem a especificidade requerida vai manter-se como único instrumento até fins de 1992. Seguir-se-á o «volumoso» PMIT dos 750 milhões de contos, mas de que se desconhece a resposta comunitária, se é que já chegou a Bruxelas. Mas eis que de lá surge um RETEX, apostado numa selecção «natural» das empresas e manifestamente insuficiente. E ainda nada disto cá chegou e já o Ministro Mira Amaral encomenda nova sigla, o EEVA, de parceria com o Ministro Valente de Oliveira, e o pedido feito ao Dr. Miguel Cadilhe tem uma tradução em novas siglas e necessita de 100 milhões de contos de capital de risco.

Entretanto, um projecto viável e essencial, como a criação de um «observatório têxtil», que a Comunidade se mostrou interessada em apoiar, continua por concretizar.

As reivindicações sociais feitas na petição disse também o Governo pouco. Em matéria de abono de família, de reforma antecipada, compensações salariais por desemprego e outras, as medidas tomadas são insuficientes, têm limitações ou um processamento gravoso para os trabalhadores.

Em suma, muita sigla e pouca uva!

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas convenhamos que não poderia haver resposta capaz da parte de quem ficou sozinho, sem conseguir enxergar a crise no sector têxtil.

Na situação que hoje se vive no vale do Ave, com dezenas de empresas e afectando milhares de trabalhadores e as suas famílias, têm responsabilidades muitos patrões que não investiram, que não renovaram atempadamente o equipamento das suas fábricas. Mas tem também o Governo do PSD, pelos incentivos à «economia de casino», à especulação imobiliária, pela falta de medidas preventivas, atempadas e suficientes, pela sua insistência numa estratégia económica prejudicial aos sectores produtivos.

Há que encontrar com urgência outras respostas, aquelas que reclamam os quase 1500 subscritores da petição. Na opinião do PCP, a modernização e reestruturação do sector

têxtil, nó essencial da situação vivida no vale do Ave, exigem três linhas de orientação básica: o melhoramento das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores têxteis, em que a questão salarial é nuclear — não há reestruturação e modernização com baixos salários, que são cerca de um sexto da média comunitária, que sabemos, agora, são mesmo inferiores aos de alguns países asiáticos que acusamos de *dumping social*; a defesa da capacidade produtiva da indústria têxtil e da sua cadeia vertical de produção com a correcção dos actuais desequilíbrios entre subsectores; a participação activa dos trabalhadores nos diferentes níveis de projecto e execução dos planos para o sector e o respeito pelos seus direitos e a garantia do seu efectivo exercício. Sobre esta matéria iremos entregar uma proposta de deliberação à Mesa.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A petição n.º 197/V, subscrita por cerca de 1500 cidadãos e referente à reivindicação de um plano de desenvolvimento equilibrado para evitar a crise na bacia do Ave, sendo uma petição datada do ano passado, poderia ter a data de hoje, uma vez que, em nossa opinião, a situação a que ela se refere é extremamente gravosa e não existe só há um ano nem mesmo há dois, já vem do passado e tem vindo, ultimamente, a agudizar-se, pese embora — e penso que isto já foi hoje aqui dito — as múltiplas promessas que o Poder, ao longo dos anos, tem feito.

Esta questão, do nosso ponto de vista, é extremamente preocupante e dramática e, em nosso entendimento, ela tem de ser equacionada em duas vertentes principais: por um lado, deve ter-se em conta a grave situação social que afecta, como a própria petição refere, cerca de 30 000 trabalhadores, fundamentalmente, do sector têxtil, vestuário e calçado; por outro lado, a situação extremamente grave de precariedade de emprego, de salários em atraso e de sobreexploração destes sectores que atinge níveis extremamente gravosos e que importa referir. Além disso, penso que esta questão deve ser equacionada em termos da própria resolução dos problemas ambientais.

A petição n.º 197/V faz referência à articulação destas duas vertentes e, do nosso ponto de vista, não vemos, apesar das dezenas de estudos, projectos e promessas que ao longo dos anos o governo PSD foi multiplicando, nenhuma proposta concreta que consiga equacionar a questão de saber como é que o Governo resolve os problemas ambientais, tendo em conta a crise nos sectores aqui referidos — em especial o sector têxtil de pequena dimensão —, que têm um forte impacte ambiental.

Do nosso ponto de vista, esta petição tem toda a justeza e a proximidade da situação que resultará do mercado único deve fazer que, hoje, mais do que promessas, o Governo seja capaz de apresentar um projecto susceptível de resolver a dramática situação social e humana destes trabalhadores, aqui claramente enunciada, e equacionar, ao mesmo tempo, nas duas vertentes a solução dos problemas ambientais.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Almeida.

**O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD):** — Sr Presidente, Srs. Deputados: No vale do Ave existem problemas de natureza diversa, mas todos eles muito complexos.

É, desde logo, o problema do sector têxtil, que não é apenas um problema nacional, pois tem de ser visto, pelo menos, à escala europeia; existem, igualmente, questões de natureza ambiental, agravados por problemas ligados ao ordenamento do território, que se consubstanciam na dispersão dos aglomerados do vale do Ave; é o problema da concentração e o monolitismo industrial centrado no têxtil desta zona; os de falta de qualificação profissional dos trabalhadores da zona, os de acessibilidades e muitos outros que toda a Câmara conhece.

Estes problemas tão importantes e diversificados exigem dos poderes públicos, também, acções diversificadas que envolvam o maior número possível de actores.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Governo tem-se empenhado, envolvendo os Ministérios da Indústria e Energia, do Planeamento e da Administração do Território, do Emprego e da Segurança Social e da Educação, tem suscitado o envolvimento, que aliás foi espontâneo, das autarquias locais do Agrupamento de Municípios do Vale do Ave, e conseguiu também obter a adesão e o envolvimento das instâncias comunitárias, desde a Comissão ao Parlamento Europeu. Necessita, pois, de obter, igualmente, o envolvimento dos empresários e dos trabalhadores do vale do Ave.

Não creio que, no entanto, de toda a estratégia do Governo restem apenas as siglas!

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — De facto, é possível verificar no vale do Ave que há algumas obras, pois muitas estão a ser feitas e outras estão no terreno ou na eminência de começar a muito breve prazo — nalguns casos no prazo de semanas ou de poucos meses.

Em termos de infra-estruturas rodoviárias, o vale do Ave vai ter — já no próximo mês de Março — o IC5 e a chamada via intermunicipal; as ETAR estão a ser lançadas; as escolas profissionais foram criadas, estando já, dos nove cursos criados, seis em efectivo funcionamento; foi criado um centro de informação e de dinamização empresarial destinado a fazer o atendimento de novos potenciais investidores no vale do Ave e a prestar apoio às PME lá instaladas; foi aprovado o SINDAVE, que não é apenas uma sigla, porque está efectivamente dotado com 5,3 milhões de contos, para os quais o Governo assegurou, recentemente, uma participação comunitária de 4,5 milhões de contos.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Foram publicadas e estão em vigor medidas de segurança social, através de uma resolução do Conselho de Ministros, de Março de 1991, e de uma portaria posterior,...

**Vozes do PSD:** — Tomem nota! Eles não têm caneta!

**O Orador:** — ... no sentido de criar uma situação especial de benefício que é, aliás, bem merecida e justa em matéria de subsídio de desemprego, de abono de família e de compensações salariais.

É conhecida a intenção de o Governo — e aqui a intenção não depende só dele — encaminhar para o vale do Ave o projecto da SAMSUNG, que, a ser concretizado, envolve um investimento de cerca de 60 milhões de contos, várias centenas de postos de trabalho, dos quais quase 15 % são constituídos por engenheiros.

Finalmente, foi assegurada uma participação de cerca de 100 MECU, aproximadamente 18 milhões de contos, no âmbito do Programa RETEX. Apesar de tudo, consideramos que é apenas uma participação simbólica e intercalar face àquilo que a Comunidade Europeia há-de manifestamente encaminhar para a reestruturação do sector têxtil em Portugal.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, isto não quer dizer, de maneira nenhuma, que não existam problemas no vale do Ave! Eles estão lá, estão à vista, as populações sentem-nos e a situação merece a atenção do Governo e de todos os poderes públicos.

Há, no entanto, que reconhecer que as expectativas do Uruguai Round não são favoráveis ao têxtil. Daí que se justifique o empenhamento redobrado da parte do Governo, das autarquias locais e dos empresários e trabalhadores.

**O Sr. Presidente:** — Pedia-lhe para concluir Sr. Deputado.

**O Orador:** — O que há a constatar, e vou a terminar Sr. Presidente, é que o Governo tem para o vale do Ave uma estratégia que está em curso e que não se reduz apenas a siglas, pois há obras e acções que estão lançadas no terreno. É uma estratégia multisectorial, porque ataca em todas as frentes os problemas do vale do Ave, e é uma estratégia interinstitucional, porque envolve o conjunto dos actores e parceiros que devem envolver-se nesta matéria.

A estratégia projectada pelo Governo há-de conduzir o vale do Ave a um sucesso semelhante àquele que foi obtido em Setúbal. Estamos certos disso!

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, declaro encerrado o debate da petição n.º 197/V.

Passamos à discussão da petição n.º 201/V, que trata do alargamento das actuais instalações do Instituto de Defesa Nacional e das consequências desse alargamento para a Tapada das Necessidades.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Edite Estrela.

**A Sr.ª Edite Estrela (PS):** — Sr. Presidente, Srs.º e Srs. Deputados: Quando 1447 cidadãos subscrivem uma petição em defesa do nosso património cultural, numa atitude de grande sentido cívico e patriótico, e a endereçam aos representantes do povo merecem não só o nosso respeito, mas também o nosso apoio.

Com a petição n.º 201/V, apresentada por Carlos Orlando Mendes Pauleta e outros, pretendem os seus subscritores alertar a Assembleia da República para os perigos que advêm para a Tapada das Necessidades se ali for construído um edifício para alargamento das actuais instalações do Instituto de Defesa Nacional.

**Sr. Presidente, Srs.º e Srs. Deputados:** Eis alguns factos dignos da atenção desta Câmara e que tive oportunidade de expor em requerimento ao Governo no dia 11 de Abril de 1991.

O Decreto-Lei n.º 8/83, de 24 de Janeiro, classifica como imóvel de interesse público o «conjunto do Palácio das Necessidades, abrangendo todo o edifício conventual, da

Ordem de São Filipe de Néri (dos Padres do Oratório), da torre e da capela, com estatuária de Giusti e de José de Almeida, os seus jardins e o respectivo parque, com elementos escultóricos e decorativos, e ainda a fachada paladiana, incluindo a ponte monumental, datada de 1748, e situada no largo ajardinado em frente da capela, em Lisboa».

O Ministério da Cultura, por seu turno, em portaria de 21 de Novembro de 1983, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de 16 de Dezembro de 1983, fixa «o perímetro de protecção, incluindo a zona vedada à construção, do conjunto do Palácio das Necessidades».

Apesar disto, o Instituto Superior de Defesa Nacional pretende ampliar as instalações que possui na Tapada das Necessidades, desde 1970, isto é, antes da classificação do conjunto, não obstante os pareceres negativos, designadamente o do Centro de Sistemas Urbanos e Regionais, assinado pelo Prof. Sidónio Costa Pardal. Também a Câmara Municipal de Lisboa, recentemente, se pronunciou contra a ampliação do Instituto de Defesa Nacional por levar «à destruição de uma área apreciável da Tapada» e pôr em risco o enquadramento da Casa do Regalo.

E mais.

Em Agosto de 1990, a Câmara Municipal de Lisboa, a Estação Florestal Nacional do Instituto Nacional de Investigação Agrária e a Junta de Freguesia dos Prazeres, conscientes de que a Tapada das Necessidades constitui, nas suas vertentes lúdica e cultural, um espaço de interesse público que urge preservar e utilizar em benefício da população, estabeleceram um protocolo de recuperação e abertura ao público do jardim das Necessidades.

Por solicitação do primeiro signatário da petição, Dr. Orlando Pauleta, presidente da Junta de Freguesia dos Prazeres, a Subcomissão de Cultura concedeu-lhe audiência no dia 3 de Abril de 1991, tendo promovido, de seguida, reuniões com os membros do Governo envolvidos na questão. Assim, a Subcomissão da Cultura reuniu-se com o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional, com o presidente do Instituto Português do Património Cultural (IPPC) e com o Secretário de Estado da Cultura, aos quais manifestou as suas preocupações pela eventual autorização da construção, por esta também afectar o atelier da rainha D. Amélia e destruir significativa parte do maciço arbóreo.

Destas reuniões com os representantes do Executivo resultou o compromisso de que a referida construção não seria autorizada se o IPPC com ela não concordasse — discordância que o presidente do IPPC, na altura, assumiu, não obstante a atrás citada portaria, de 21 de Novembro de 1983, ser por alguns considerada ambígua quanto à área da zona protegida.

Pelas razões expostas e por concordar com o conteúdo da petição em apreço, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais em vigor e do estipulado pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, vai apresentar à Assembleia da República um projecto de resolução para que o IPPC, de acordo com a Lei de Bases do Património Cultural, defina a zona especial de protecção do conjunto das Necessidades, já classificado, e a Secretaria de Estado do Ambiente, dando cumprimento ao estipulado na Lei de Bases do Ambiente, proceda à classificação da zona protegida.

Deste modo, ficarão resolvidas as eventuais ambiguidades da legislação produzida e proteger-se-á o nosso património cultural.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Matos.

**O Sr. João Matos (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Dezembro de 1990 foi entregue nesta Assembleia uma petição, solicitando a apreciação das consequências da ampliação das actuais instalações do Instituto de Defesa Nacional em área actualmente integrada no conjunto do Palácio das Necessidades.

Fundamenta-se a petição no facto de o referido conjunto se encontrar classificado como património de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 8/83, estando a sua área de protecção definida por portaria publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288.

Analisa-se a questão em reunião da Comissão de Petições, vio a mesma a emitir parecer em que, para além da exposição dos fundamentos da petição, se conclui reunir a mesma os requisitos legais para ser apreciada por este Plenário.

Em causa está, por um lado, a necessidade devidamente documentada por parte do Instituto de Defesa Nacional de ampliar as suas instalações; apenas desse modo, podendo responder cabalmente às necessidades de formação, informação e investigação na área da defesa nacional, que lhe competem. Obviamente não é questionável a importância e relevo da instituição, como não estão em causa os resultados que a mesma tem alcançado ao longo dos anos na prossecução dos seus objectivos.

No entanto, embora de natureza completamente distinta, não é também questionável a importância da Tapada das Necessidades. Ao que acresce a existência de taxativos dispositivos legais — e esta é uma distinção fundamental para a correcta decisão da questão em apreço —, classificando como de interesse público o conjunto do Palácio das Necessidades, referindo expressamente não só o palácio como os seus jardins e parques, estabelecendo (por portaria complementar) uma área de protecção circundante a este conjunto.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Cabe aqui lembrar as consequências legais de aplicação dos regimes referidos, a saber: impossibilidade de construção, ou mesmo de aplicação, nos elementos patrimoniais classificados de interesse público; necessidade de parecer prévio da tutela competente para autorização de construção nas áreas de protecção.

Este é, em suma, o enquadramento jurídico que importa analisar e respeitar no enquadramento da questão. Mas, talvez mais importante ainda do que referir os condicionalismos legais que a protegem, nunca será de mais sublinhar quanto esse património histórico, arquitectónico e paisagístico merece a maior atenção.

Trata-se, de facto, de um espaço natural ímpar no centro da cidade de Lisboa e, simultaneamente, de parte integrante do conjunto do Palácio das Necessidades, que com ele forma uma unidade equilibrada e harmoniosa, obviamente descharacterizada em caso de redução ou supressão da área da Tapada.

Antes de formar a sua opinião, entendeu o PSD conveniente conhecer exaustivamente a posição de todas as entidades envolvidas. Dessa consulta resulta a reafirmação dos condicionalismos legais atrás referidos e, eventualmente, a existência de dúvidas quanto à coincidência de área de proibição de construção com a totalidade do conjunto do Palácio das Necessidades.

Face ao que se expôs e ponderados atentamente os interesses e condicionalismos em causa, entende o PSD não estar demonstrada, sem margem para dúvidas, a possibilidade de construção na área da Tapada das Necessidades.

Assim, e ainda porque não se encontra demonstrada por parte do Instituto de Defesa Nacional a impossibilidade de encontrar uma solução alternativa de construção no seu espaço circundante, ou mesmo em espaço distinto daquele em que se situam as actuais instalações, entende o PSD não ser oportuna a concretização da expansão pretendida.

Para terminar, entende o PSD dever sublinhar, o que constitui fundamento essencial da sua posição, a urgência de criar no nosso país um hábito de compatibilização e mesmo de subordinação das necessidades dos particulares, como das instituições e do próprio Estado, com o dever colectivo de proteger esse bem essencial e cada vez mais raro, que é o nosso património histórico, cultural e ambiental.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero deixar claro, logo no início desta intervenção, o nosso apreço ao trabalho e funções do Instituto de Defesa Nacional, que não estão minimamente em causa no objecto desta petição, tal como a entendemos e vem explicitada.

Pensamos que o Instituto de Defesa Nacional tem concretizado um papel insubstituível na formação de uma consciência de defesa nacional na sociedade civil, em particular nos responsáveis da Administração Pública nos diversos sectores, bem como nos mais relevantes agentes económicos, sociais e culturais.

Esta nossa posição, aqui reafirmada, é de há muito conhecida. Por isso, é com inteiro à-vontade e frontalidade que dizemos que, ao mesmo tempo que se deve apoiar o Instituto de Defesa Nacional, não é possível, e deve ser abandonado, o projecto de aumentar as suas instalações na área da Tapada das Necessidades.

Pura e simplesmente, o Ministério da Defesa Nacional deve, com toda a urgência, atender às necessidades do Instituto de Defesa Nacional facultando-lhe uma das dezenas de soluções que são possíveis a partir dos terrenos e edifícios de que dispõe na cidade de Lisboa e que pretende vender.

Com isto fica claro que o facto de não ser possível o aumento das instalações para a área da Tapada das Necessidades não provoca qualquer bloqueio na resposta às necessidades do Instituto de Defesa Nacional.

Os peticionários têm inteira razão.

A Tapada está classificada como património de interesse público. Existe uma portaria que limita a área *non aedificandi*, onde se inclui a área em que agora se pretende construir as novas instalações do Instituto de Defesa Nacional. Há um parecer negativo da Procuradoria-Geral da República, conforme é do conhecimento público, que foi, aliás, noticiado na comunicação social.

Seria completamente absurdo que os órgãos e agentes do Estado responsáveis pela protecção do ambiente e património vissem desrespeitadas as suas determinações por outros órgãos e agentes do Estado, que entendessem unilateralmente desrespeitar essas determinações, vertidas em diplomas vinculativos, publicados na folha oficial, na forma devida. Seria pior ainda que aqueles órgãos e agentes do Estado desrespeitassem mesmo as posições assumidas pela

Procuradoria-Geral da República, a quem cabe precisamente velar pelo cumprimento da lei por parte da Administração Pública.

O património histórico, paisagístico, arquitectónico e ambiental é um todo, que, como bem colectivo, não pode ser retalhado e progressivamente destruído. Não se diga que «é agora um bocadinho». É o que se diria em todos e a propósito de todos os «bocadinhos», até não restar nada!

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quero ainda salientar o seguinte: é clara a vontade da cidade de Lisboa em conservar esse património tal como se encontra e valorizá-lo, abrindo-o à população, à sua fruição.

Essa vontade foi manifestada por unanimidade na Assembleia Municipal de Lisboa, que se pronunciou contra a intenção de realizar novas áreas edificadas na Tapada das Necessidades, através de uma moção — repito, aprovada por unanimidade por todos os partidos representados nessa assembleia e que são, lembro, o PCP, o PS, o PSD, o CDS, o PPM, o MDP, Os Verdes, a UDP e o PSR.

Essa vontade da cidade de Lisboa coincide inteiramente com a lei e com as determinações acima referidas. O que se pergunta é se essa vontade da cidade, expressa pelo órgão do poder local competente, não é claramente aceite.

Têm assento na Assembleia Municipal de Lisboa conhecidas figuras da vida política, económica, cultural e social da cidade. Representam as suas deliberações a vontade dos lisboetas, na sua maior expressão de poder.

Quando tomam uma resolução por unanimidade, há quem não queira compreender o alcance disso? Seria mau se assim fosse.

Acresce também, como já foi dito, que a Câmara Municipal de Lisboa vem desenvolvendo esforços para valorização da Tapada das Necessidades, em consequência de protocolo celebrado com a Estação Florestal Nacional e com a juntas de freguesia.

É neste quadro que entendemos que a Assembleia pode, muito bem, deliberar sobre a petição, pronunciando-se no sentido da defesa da Tapada das Necessidades, do respeito da lei e determinações legais existentes quanto à Tapada e pela necessidade, o que também seria bom que o fizesse, de urgentemente o Ministério da Defesa Nacional encontrar a solução alternativa adequada às necessidades do Instituto de Defesa Nacional.

É neste sentido que o meu grupo parlamentar se pronuncia sobre esta petição.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

**O Sr. André Martins (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A petição em apreciação refere-se a uma questão trazida pelo Grupo Parlamentar de Os Verdes, por mim próprio, em Abril de 1989.

Nessa altura, expus a esta Assembleia um levantamento que tivemos oportunidade de fazer, ouvindo, inclusive, a entidade que era na altura, e é ainda, responsável pela ocupação, em termos de instalações, na Tapada das Necessidades. Na mesma data, levámos a questão à Assembleia Municipal de Lisboa, onde apresentámos uma moção, que foi subscrita por todos os representantes políticos da Assembleia Municipal, à excepção do PSD.

Portanto, para nós, esta é uma questão extremamente importante, tanto pelo seu valor histórico, cultural e paisagístico; como também de recreio que a Tapada das Necessidades pode desempenhar ainda mais na cidade de Lisboa, já com tão poucos espaços verdes.

Pensamos que a solução para resolver o problema das instalações do Instituto de Defesa Nacional não é a de ocupar um espaço considerado património nacional, que temos de defender, visto ser um património histórico, cultural e paisagístico. Há outras formas de resolver esse problema.

Assim, entende o Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes que, independentemente do património que este espaço encerra — só pelo facto de ser mais um espaço verde a existir na cidade —, Lisboa ficaria mais pobre se não defendêssemos este património, pelo facto de ser um espaço verde e de recreio.

Nesse sentido, entendemos que compete ao Governo defender a Tapada das Necessidades e será, com certeza, este o entendimento da Assembleia da República.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, como não há mais inscrições, dou por encerrado o debate desta petição.

Entramos agora na apreciação da petição n.º 203/V, apresentada pela CGTP — Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, reclamando a intervenção da Assembleia da República no sentido de sustar o processo de privatizações em Portugal.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

**O Sr. Manuel dos Santos (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No uso de um direito constitucional quis a CGTP-IN, interpretando a vontade de um conjunto alargado de trabalhadores do sector público empresarial, apresentar uma petição à Assembleia da República, solicitando a intervenção deste órgão de soberania, no sentido de sustar o processo de privatizações em Portugal.

Sauda-se, no plano dos princípios, esta iniciativa, que, para além de corresponder ao exercício salutar de um dos novos direitos constitucionais, reflecte um conjunto de preocupações, muitas vezes justificadas, que existem em considerável número de trabalhadores portugueses, nomeadamente nos que exercem a sua actividade em empresas integrantes do sector empresarial do Estado.

O processo de privatizações em Portugal, da responsabilidade de Cavaco Silva e dos seus governos, tem sido controverso, atrabiliário e injusto, e não tem minimamente atingido o essencial dos seus objectivos estratégicos.

Seguramente que se pode afirmar que, só no plano do encaixe financeiro, poderá ser assacado ao Governo algum mérito.

Isto mesmo tem sido, em múltiplas ocasiões, denunciado pelo PS, que, a propósito, se tem multiplicado em propostas e actividades.

Já reclamámos um grande debate sobre o processo de privatizações na Assembleia da República; já propusemos alterações essenciais na lei quadro das privatizações; já participámos em debates, conferências e reuniões com os principais parceiros sociais e já formulámos perguntas até hoje deixadas sem resposta ao Governo.

Temos, portanto, sobre a forma como o Governo tem conduzido o processo das privatizações um juízo crítico acentuado.

O processo de privatizações confirmou-se como um logro e uma oportunidade perdida para o País.

A atmosfera de escândalo que envolve cada privatização concreta tem de terminar.

Os resultados das privatizações estão longe de corresponder aos objectivos previstos na lei. A importância dos interesses estrangeiros ultrapassou frequentemente os limites fixados. A disseminação de capital por trabalhadores e pequenos investidores foi frequentemente posta em causa através de processos pouco transparentes. Apesar, como se disse, os resultados relativos a receitas têm sido minimamente satisfatórios, mas começa a haver sinais de que, mesmo neste aspecto (apesar de tudo, secundário, face ao objectivo estratégico do processo de privatizações), as coisas estão a mudar.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Quando da discussão da lei quadro das privatizações, o PS afirmou que só é possível existirem privatizações em Portugal porque essa foi e é a opção do PS (refiro-me, obviamente, ao contributo para a revisão constitucional).

O PS defende as privatizações como reforma estrutural. O PS entende, contudo, que as privatizações têm de resultar de um processo transparente, sério e honesto. Só assim ele será consensual e garantirá a estabilidade indispensável e desejada pelos agentes económicos privados nacionais.

Neste processo a questão nuclear para o PS e para os Portugueses é a transparência. As privatizações têm de ser um instrumento do Estado e da política de desenvolvimento e não um negócio privado dos governos de Cavaco Silva. A venda das empresas públicas tem de ser um processo honesto, sério, publicitado e de mãos limpas, que sirva o interesse nacional. Para o PS, a questão da transparência e da seriedade é a questão decisiva, sendo tudo o resto, a esta luz, relativamente acessório.

O Governo tem de responder perante a Assembleia da República e perante o País pela condução de um processo que se apresenta cheio de irregularidades, passível de críticas e esvaziado de eficácia.

Complementarmente o Governo tem de promover a alteração da lei quadro das privatizações, integrando princípios que rejeitou anteriormente, mas que se tornam indispensáveis para a defesa dos interesses legítimos dos trabalhadores, para a necessária reestruturação do sector empresarial do Estado e para que se atinjam os objectivos de modernização da economia portuguesa.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** As privatizações são uma peça importante da reestruturação da economia, pelo que se torna decisivo criar em volta delas uma nova dinâmica económica.

É fundamental que se estabeleçam os objectivos prioritários das privatizações e, paralelamente, que se apresente um programa calendarizado de alienações que seja um elemento significativo no planeamento estratégico dos grupos económicos portugueses.

O processo de privatizações tem de ser concretizado sem qualquer mácula, o que implica transparência e requer diálogo com amplos sectores da opinião pública e, nomeadamente, com os representantes dos trabalhadores.

A lei quadro das privatizações que regula todo o processo é exclusivamente uma lei do PSD, pois apenas foi votada favoravelmente por este partido.

É ao abrigo desta lei que as privatizações têm vindo a ser efectuadas em Portugal, com a polémica conhecida e o desencanto evidente.

O PS não é solidário com esta política. É necessário que os agentes económicos e sociais o conheçam.

Não estando em causa a paralisação das privatizações, o PS reclama a abertura no Parlamento de um processo político

que permita estabelecer uma base de consenso mínimo para o prosseguimento da política de privatizações.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

**O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Passados um ano e nove dias, os mais de 6000 cidadãos peticionários, trabalhadores e seus representantes do sector empresarial do Estado vêm finalmente a sua petição ser discutida em Plenário da Assembleia da República. Pescem embora as justas preocupações do Sr. Presidente e do Sr. Presidente da Comissão de Petições, os quatro minutos cedidos a cada grupo parlamentar — este agendamento por atacado! — e a falta de audição dos peticionários podem conduzir à banalização e ao mero formalismo de um direito constitucional que, na sua gênese democrática, gerou expectativas de aproximação real entre a Assembleia da República e os cidadãos.

Esta petição, tratando de uma questão central para o País, quis significar isso mesmo. Foi a Assembleia da República que alterou a Constituição e aprovou a lei quadro das privatizações e as leis que tratam dos direitos dos trabalhadores. À Assembleia da República compete fiscalizar e acompanhar a sua aplicação concreta, ouvindo os seus destinatários.

O que há um ano atrás eram preocupações dos trabalhadores e seus representantes do sector empresarial do Estado são hoje cruas realidades. As promessas e garantias de «transparência, de fundamento económico, de salvaguarda dos interesses e direitos individuais e colectivos dos trabalhadores, da nossa independência e soberania económicas» e as teses da «democratização do capital e da primazia dos grupos económicos nacionais em relação ao grande capital estrangeiro» são hoje mistificações e teses falidas. E que longe vai o matraquear diário da tese de que as privatizações se fariam por causa dos prejuízos do sector empresarial do Estado numa campanha ideológica sem precedentes!

O anúncio da privatização de empresas básicas e estratégicas, como a PETROGAL, a Siderurgia, a CIMPOR, a PORTUCEL e a TAP, a continuação do desmembramento e venda às fatias da QUIMIGAL, do IPE e da EDP, os novos avanços nos projectos de venda de tudo o que é rentável na ex-RN e na CP, enquanto o resto aguarda injecções à custa do orçamento para posterior entrega, e a declaração da total privatização do BPA, do BESCL, do CPP, da UBP e da Mundial Confiança correspondem a um formidável bodo ao grande capital, contrário ao necessário desenvolvimento económico do País e ameaçando os princípios constitucionais da «existência de um sector público de propriedade dos meios de produção» e a «subordinação do poder económico ao poder político democrático».

Simultaneamente, crescem as declarações e medidas governamentais relativas à privatização nas áreas da saúde, do abastecimento de água, das infra-estruturas aeroportuárias e portuárias e das telecomunicações.

Quer assim o Governo entregar ao capital privado empresas, sectores e serviços estratégicos do País e encaminhar o Estado para uma crescente desresponsabilização na prestação de bens sociais imprescindíveis à satisfação de direitos constitucionais dos Portugueses. O Governo age como alguém que, para aquecer a casa, vai queimando o mobiliário e o património.

Era inevitável que, na ânsia de concretizar este gigantesco leilão do melhor património público empresarial, o Governo secundarizasse os direitos individuais e colectivos dos trabalhadores dessas empresas.

Queira ou não queira, goste ou não goste o Governo, é garantido pela Constituição, no seu artigo 54.º, que «os trabalhadores, através das suas comissões de trabalhadores, têm o direito de intervir na reorganização das unidades produtivas e de promover a eleição de representantes dos trabalhadores para os órgãos sociais das empresas pertencentes ao Estado ou a outras entidades públicas», direito aliás reforçado na última revisão constitucional pela inclusão de um novo artigo (artigo 90.º, que contou com o voto favorável do PSD) que efectiva tal participação, confirmado ainda nos artigos 30.º e 31.º da Lei n.º 46/79 e reconfirmedo em recente acórdão do Tribunal Constitucional, e que mereceu recomendação para a sua efectividade por parte do Sr. Provedor de Justiça, aqui, há pouco, tão aplaudido mas poucas vezes ouvido.

Nos processos de privatização e nas alterações estatutárias das empresas, houve clara violação de tais princípios e direitos. Fazendo lábia rasa destes princípios constitucionais e de leis da República, indiferente aos pareceres e recomendações das instituições, o Governo envereda por caminhos que incorrem em contradição insanável com o regime democrático configurado na lei fundamental.

Por isso, esta petição coloca um sério desafio a este órgão de soberania: o de saber se aceita, valida ou silencia processos à margem da legalidade, ou se exerce os seus poderes para repor essa legalidade.

O Grupo Parlamentar do PCP, recusando a cumplicidade e o conformismo com tais actos, apresentará na Mesa da Assembleia da República um pedido de audição, para que o Sr. Ministro das Finanças, o Sr. Secretário de Estado das Finanças e a Comissão de Acompanhamento das Privatizações venham, em sede de comissão, justificar ou rebater as razões e os fundamentos que assistem a estes 6130 peticionários. Estes, na sua dupla qualidade de cidadãos e trabalhadores, têm de prosseguir a sua luta, o seu protesto e a sua denúncia, animados pela defesa do interesse nacional e dos seus direitos individuais e colectivos.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró.

**O Sr. Manuel Queiró (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A expressão «suster», empregue nesta petição pela CGTP, é ela própria algo reveladora e de certa forma surpreendente. De facto, fala-se em «suster» como se a preocupação fosse a de sustar uma «invasão dos privados», comparando-a a uma «invasão de bárbaros».

Penso que o PCP, mesmo na sua perspectiva ideológica, deveria ter uma visão dinâmica, e não estática, deste processo. Mesmo na perspectiva ideológica do PCP é como se fosse necessário privatizar para amanhã poder nacionalizar de novo. Repare que se não se privatizar amanhã não haverá capital nacional para reiniciar um processo que desfria, de novo, um profundo golpe no capital.

Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, repare: que melhor alegria pode ter um comunista do que ver, por exemplo, a família Espírito Santo comprar por 100 o que lhe foi retirado por 10, por exemplo? Assim sendo, faço-lhe o seguinte apelo: mesmo na perspectiva ideológica do PCP, encarem isto numa perspectiva dinâmica e não numa perspectiva estática.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Na perspectiva do capital, não é?!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Castro Almeida.

**O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os subscritores desta petição vêm à Assembleia solicitar que esta sustenha o processo de privatizações desencadeado na última legislatura.

Para facilitar e por falta de tempo, vou tentar resumir as principais alegações dos subscritores. Eles invocam questões de constitucionalidade, a violação dos direitos dos trabalhadores e prejuízos para o Estado e para os superiores interesses do País.

No que respeita à constitucionalidade, creio que não subsistem dúvidas alguma, já que, após a última revisão constitucional, aprovada nesta Assembleia por uma larga maioria, o artigo 85.º da Constituição da República Portuguesa prevê expressamente a reprivatização de empresas nacionalizadas, nos termos de uma lei quadro que veio a ser aprovada por maioria absoluta nesta Assembleia.

O PS, que durante muitos anos se opôs ao processo de privatizações, demonstrou alguma abertura no âmbito do processo de revisão constitucional, mas revelou novamente hesitações aquando da aprovação da lei quadro.

Na exposição hoje feita pelo Sr. Deputado Manuel dos Santos, o PS voltou, por um lado, a apoiar o processo de privatizações mas todo o seu discurso evidenciou às maiores reticências quanto a esse processo.

Assim sendo, ficámos sem saber qual é a posição efectiva do PS quanto a esta matéria.

No que respeita aos direitos dos trabalhadores, quero referir que, nos termos da Constituição e da lei, todos os processos de privatização devem assegurar os direitos dos trabalhadores. Creio que há sobejos exemplos de que tais direitos têm vindo a ser assegurados.

Com efeito, os trabalhadores dispõem de uma posição privilegiada no próprio processo de aquisição das acções das empresas que são privatizadas e todos nós sabemos que, em vários casos, após o processo de privatização, os trabalhadores ganham melhores condições de trabalho, designadamente em matéria salarial.

**O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP):** — E a participação efectiva?!

**O Orador:** — Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que está aqui em causa é saber se a Assembleia deve, ou não, sustar o processo de privatizações. E é óbvio que nós julgamos que não o deve fazer.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O processo de privatizações é instrumental relativamente à questão de fundo, que é a de o nosso país assegurar a convergência com os outros países da Comunidade Económica Europeia.

Chamo à atenção desta Assembleia para o facto de, nos últimos 15 anos, terem sido injectados no sector público cerca de 2 biliões de contos. Convidava os Srs. Deputados a escrever este número no papel, porque fazendo-o podem mais facilmente chegar à conclusão de quantos hospitais, escolas e outros bens teria sido possível construir em Portugal com todo este dinheiro.

**Aplausos do PSD.**

A convergência que pretendemos assegurar com os países da Comunidade Europeia implica a diminuição da despesa pública. Esta arrastará uma diminuição do défice, a dívida pública será menor, menor será a inflação, sem a qual não poderemos ter a pretensão de entrar no mecanismo de câmbios do sistema monetário europeu.

Mas não é só a convergência nominal que pretendemos; pretendemos ter uma real convergência com a Comunidade, portanto, precisamos que as nossas empresas ganhem uma maior eficiência e competitividade, precisamos que se reforce a capacidade empresarial em Portugal.

Já não vou referir-me à exposição do Sr. Deputado Jerónimo de Sousa por falta de tempo, mas quero apenas perguntar por que é que haveríamos de acreditar que as empresas públicas iriam gerar agora os lucros que, no passado, não geraram? Por que é que as empresas públicas iriam agora ganhar níveis de competitividade e de produtividade que, no passado, não mostraram? E, quando, por todo o lado, mesmo naquilo que foi a União Soviética, tudo se encaminha para a privatização, por que é que haveríamos nós agora de sustar o processo de privatizações?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou terminar, incentivando o Governo a prosseguir o processo de privatizações, conforme o seu programa eleitoral sufragado em 6 de Outubro e conforme o Programa do Governo, votado nesta Assembleia. E, se necessário fosse, incentivaria o Governo a cumprir escrupulosamente a lei quadro das privatizações, assegurando então todos os direitos dos trabalhadores e assegurando o cumprimento de todos os interesses do Estado.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Aplausos do PSD.**

**O Sr. Presidente:** — Esgotadas as inscrições para o debate desta petição, passamos ao debate da petição n.º 208/V, que se refere à prova geral de acesso (PGA).

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Passos Coelho.

**O Sr. Pedro Passos Coelho (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A petição que hoje aqui é presente tem, pelo menos, a vantagem de poder trazer à discussão o sistema de acesso ao ensino superior. Embora o tempo seja escasso para proceder a tal discussão (é certo que a teremos com mais oportunidade assim que forem discutidas algumas iniciativas legislativas que alguns partidos, nomeadamente o PCP, apresentaram já para esta sessão legislativa), convém fazer, desde já, algumas considerações sobre as questões que são suscitadas através desta petição.

Começa ela por dizer que o sistema geral de acesso, na prática, distorce os conhecimentos reais dos estudantes, é fonte de graves injustiças e entra em contradição com o aproveitamento escolar dos estudantes anterior ao acesso ao ensino superior.

Convém sobre isto dizer, em primeiro lugar, que a prova geral de acesso, que é uma das componentes do acesso ao ensino superior, não só não é fonte de graves injustiças, como veio corrigir algumas do anterior sistema.

Serve isto também para dizer que, se existiam duas restrições importantes que têm vindo a ser atenuadas com o tempo — a primeira, de índole quantitativa (*vulgo numerus clausus*), que acabava por restringir e criar uma pressão

enorme sobre todos aqueles que pretendiam ver exercido o seu direito de acesso ao ensino superior, e a segunda, que não permitia uma maior mobilidade dos estudantes através das suas escolhas e opções para um leque mais variado de cursos no ensino superior —, a verdade é que, com o novo sistema de acesso que entrou em vigor há cerca de três anos, não só se aumentou a incidência de estudantes candidatos que acabaram por ficar colocados entre a primeira e a primeira e segunda opções, através da majoração que foi introduzida neste sistema, como se conseguiu aumentar a possibilidade de escolha dos próprios estudantes candidatos a um maior leque de cursos do ensino superior.

Claro que, através desta petição, aquilo que vários membros da JS pretendiam foi aproveitar politicamente, num documento que está extremamente datado, o clima que, sempre que existe uma alteração ao acesso ao ensino superior, se cria, e que é, em primeiro lugar, o de alguma expectativa por parte dos estudantes e, em segundo lugar, o de alguma maior pressão sobre o próprio sistema que o número cada vez mais elevado de candidatos acabou por vir criar.

Diga-se sobre isso que a prova geral de acesso (convém recordá-lo nesta altura) sofreu nestes três anos evoluções e algumas correcções importantes. A primeira a destacar foi a introdução da possibilidade de os candidatos poderem vir a realizar as duas provas que eram realizadas nas duas chamadas sabendo-se que deveria prevalecer, como prevaleceu, a melhor classificação obtida.

Em segundo lugar, e correspondendo a uma crítica, que era, então, formulada quanto ao nível de subjectividade da avaliação da prova e à sua falta de homogeneidade, no ano passado, foi introduzida uma componente fechada nessa prova que fez aumentar grandemente o nível de coincidência das classificações obtidas na prova geral de acesso justamente com a classificação anterior dos candidatos.

Assim, destinando-se a prova geral de acesso a avaliar, sobretudo, o desenvolvimento e a maturidade intelectual dos candidatos, bem como o seu domínio da língua portuguesa ao nível da expressão e da compreensão, isto leva a considerar que há outros factores de cultura, concorrentiais à escola formal, que foram introduzidos no sistema e que permitiram que os estudantes, que não são avaliados pelos conteúdos programáticos do ensino secundário, viessem a obter classificações muito próximas, em média, das classificações anteriormente obtidas.

Finalmente, e porque o tempo é escasso, gostaria de dizer duas coisas: a primeira é que a prova geral de acesso, se não é um sistema justo (como nenhum pode ser, nem nunca será), é, no entanto, uma das componentes que mais conseguiu introduzir correcções nas injustiças que existiam — e uma das maiores foi, com certeza, a de ter vindo a obter, ao longo destes últimos anos, um peso de ponderação na classificação final mais de acordo com a sua vocação.

Isto não significa que o sistema de acesso ao ensino superior deva ficar concluído, pelo contrário! Muito proximamente serão preocupações do Estado e do Governo, de acordo com o seu Programa, em primeiro lugar, reduzir drasticamente as restrições quantitativas de acesso ao ensino superior; em segundo lugar, uma realização de maior justiça social no acesso ao ensino superior, colocando em igualdade de circunstâncias aqueles que accedem ao ensino público e ao ensino privado; em terceiro lugar, a introdução de mecanismos de avaliação da qualidade do ensino superior, bem como de uma oferta mais diferenciada e mais correcta de níveis e tipos de ensino ao nível do ensino superior. Quando a JS nos trouxer uma petição que, mais do que esta pequena confusão de argumentos, traga algumas soluções

que visem melhorar de facto este sistema de acesso, então faremos a discussão, talvez com mais propriedade e com mais consequência.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António José Seguro.

**O Sr. António José Seguro (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Permitam-me que, nesta primeira intervenção nesta sessão legislativa, enderece um cumprimento especial a todos os meus colegas e sinceras felicitações pela eleição do Sr. Presidente. Faço-o não sem deixar de expressar alguma tristeza e algum descontentamento pelo formalismo que esta iniciativa de cidadãos está a ser tratada neste Plenário desta Assembleia da República — os Portugueses merecem mais respeito por parte de quem os representa e parece-me que este ritual de atribuir quatro minutos a cada grupo parlamentar não dá conteúdo às esperanças das petições que aqui foram dirigidas, muitas delas há mais de um ano. Este não é mais do que um elemento de como o Parlamento, de que fazemos parte, funciona mal e não corresponde às expectativas que os Portugueses nele depositam.

Em relação à substância da iniciativa que aqui apresentamos, a JS apresenta esta petição porque considera que a prova geral de acesso e o sistema de acesso ao ensino superior são injustos, elitistas e discriminatórios. Vivemos num país onde, à nascente, os jovens, os cidadãos, são naturalmente condicionados do seu ponto de vista económico, cultural, social e mesmo geográfico — e não é justo que a eles seja exigido, no momento em que querem entrar para a universidade, conhecimentos a que não foram sujeitos nem lhes foram distribuídos durante o ensino secundário. E temos vários exemplos de como, neste país, se paga e se faz pagar bem caro — a 4000\$ à hora — as explicações de cultura geral para jovens que querem fazer a PGA. Isto não pode continuar!

Em segundo lugar, os Srs. Deputados do PSD com certeza encontrarão argumentos para traduzir esta iniciativa ao Ministro, cuja voz estamos esperançados em ouvir, o que ainda não aconteceu desde que é Ministro.

Em relação à prova geral de acesso, o Sr. Deputado Pedro Passos Coelho pediu à Juventude Socialista e ao PS que apresentassem propostas alternativas. Como é sabido, apresentámos, e temos vindo a apresentar, propostas alternativas de um sistema de acesso ao ensino superior. Mas convém relembrar aos deputados da maioria que não compete ao Partido Socialista governar...

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Ainda bem que não compete aos deputados do PS governar!

**O Orador:** — ... e sim ao PSD, que há mais de uma década tem a responsabilidade da política educativa neste país. Na sua opinião, essa política vai melhorando ano após ano, na nossa, vai, obviamente, criando cada vez mais obstáculos para que os jovens possam ter livre acesso às universidades, em Portugal.

*Aplausos do PS.*

Srs. Deputados, uma iniciativa deste género exclui qualquer tipo de argumentação. Os senhores sabem que a prova geral de acesso é uma prova injusta e discriminatória, e também sabem que só depende de VV. Ex.º a possibilidade de ela poder ser definitivamente retirada do quadro do sistema

de acesso ao ensino superior. É nesse sentido que me parece importante referir que em nenhum documento do PSD, nem da JSD, durante a campanha eleitoral, se apresentou uma única referência à prova geral de acesso.

Por parte do meu partido, quero assumir aqui que brevemente apresentaremos para discussão...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem! Ficamos à espera.

O Orador: — ... na Assembleia da República uma proposta diferente e, nesse sentido, um projecto de lei que regulamente o acesso ao ensino superior — e não apresente apenas um conjunto de regras — e resolva este problema que é o de haver, em Portugal, maior procura do que oferta nos estabelecimentos de ensino superior.

Por último, e porque não quero esgotar mais tempo, quero desejar a todos os Srs. Deputados e ao Sr. Presidente da Assembleia da República, em particular, um bom Natal, já que os estudantes do ensino secundário terão de esperar por outros natais para verem, com certeza, abolida — a julgar pela vossa expressão — a prova geral de acesso.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Muito obrigado Sr. Deputado António José Seguro, pelas palavras iniciais que dirigiu à Mesa e ao Sr. Presidente e, em nome da Câmara, obrigado pelos votos que tão cortesmente lhe formulou.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe para uma intervenção.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A petição que agora apreciamos, solicitando à Assembleia da República que altere o regime de acesso ao ensino superior e revogue a prova geral de acesso, corresponde a uma justa aspiração dos jovens portugueses e a um inquestionável imperativo nacional.

A extinção imediata da prova geral de acesso ao ensino superior e a adopção de um regime de ingresso mais justo do que o actual, concebido de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo e em verdadeiro diálogo com os interessados, são compromissos solenemente assumidos pelo PCP e pela JCP para com os jovens portugueses, não apenas em palavras, mas também em actos.

Nos primeiros dias da presente legislatura, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na Mesa desta Assembleia o projecto de lei n.º 7/VI — já distribuído à Comissão Parlamentar de Educação, Ciéncia e Cultura e à Comissão Parlamentar de Juventude —, que extingue a prova geral de acesso e cria um novo regime de acesso ao ensino superior.

Estamos convictos de que este projecto de lei, que é a única alternativa apresentada até ao momento para substituir globalmente, de forma realista e responsável, o actual sistema de acesso ao ensino superior, corresponde, no essencial, à reivindicação expressa na petição que estamos a apreciar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com o objectivo de justificar a imposição e a manutenção em vigor da PGA e do *numerus clausus* no ensino superior público, o PSD tem brindado o País com o mais descarado rosário de falsificações e mentiras que importa desmistificar frontalmente.

A primeira, já aqui repetida hoje, é a de que não há alternativas ao actual sistema de acesso, quando o PSD, na passada legislatura, votou contra uma alternativa concreta apresentada pelo PCP, inviabilizando-a. Estranhamente, esse

argumento é hoje repetido quando se sabe, como acabei de dizer e é do conhecimento público, que existe já um projecto alternativo que aguarda apreciação.

O Sr. Fernando Pereira (PSD): — Era pior que a actual!

O Orador: — O PSD justificou o actual sistema com o pobre argumento de que era melhor que o anterior para esconder duas coisas: que o *numerus clausus* no ensino superior público se mantém na íntegra e que, embora a sua criação se deva ao PS, o PSD sempre o defendeu. Só o PCP não tem, nesta matéria, telhados de vidro.

O PSD tem afirmado, como glória sua e como decorrente do sistema de acesso, um aumento do número de vagas no ensino superior. A este respeito, importa salientar que nos últimos quatro anos o número de vagas no ensino superior público cresceu a uma média inferior a 2000 por ano e, sobretudo, à custa do ensino politécnico, registando-se a estagnação e, em alguns casos, o retrocesso a nível do ensino universitário, cujos estabelecimentos registaram taxas de crescimento decrescentes nos seus orçamentos e estão a braços com uma grave crise financeira, não sendo brilhantes as perspectivas de futuro a curto prazo.

A triste glória do PSD tem sido a de autorizar e reconhecer, indiscriminadamente, estabelecimentos e cursos universitários privados, em áreas que exigem baixos investimentos e garantem altas margens de lucro, sem cuidar, nem da qualidade de ensino, nem de saber se é oferecido por esses estabelecimentos um mínimo de condições de estudo aos estudantes que os frequentam.

A política do PSD, de restrição do investimento no ensino superior, defrauda os estudantes e compromete o futuro dos jovens portugueses, no quadro de uma acréscida concorrência com países que possuem taxas de frequência de ensino superior incomparavelmente superiores.

Para o PCP, é fundamental que seja urgentemente adotado um novo sistema de acesso ao ensino superior assente nos cinco seguintes pressupostos fundamentais: primeiro, a eliminação do sistema de *numerus clausus* no acesso ao ensino superior público; segundo, a extinção imediata da prova geral de acesso; terceiro, o investimento no ensino superior público, universitário e politécnico, nomeadamente na formação e recrutamento de docentes, por forma a assegurar o alargamento decisivo da capacidade de resposta deste sector, em termos de quantidade e qualidade, permitindo o aumento substancial do acesso e correspondendo assim aos objectivos de dotação do País com quadros qualificados e de elevação do seu nível educativo, cultural e científico; quarto, a adopção de medidas que obriguem à criação de condições, aos vários níveis e áreas, no sentido de garantir a capacidade dos estabelecimentos de ensino superior privado para ministrarem um ensino e cursos de qualidade superior; quinto, a adopção de um mecanismo de avaliação da capacidade para o acesso ao ensino superior que seja compatível com a letra e o espírito da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Na sequência da presente petição apelamos, portanto, ao Sr. Presidente e a todos os grupos parlamentares para que, através do agendamento do projecto de lei do PCP sobre o acesso ao ensino superior, se viabilize nesta Assembleia um amplo debate sobre esta matéria e se aprove um novo regime de ingresso que venha de encontro às aspirações de justiça dos jovens portugueses e às exigências de progresso educativo do nosso tempo.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro.

**A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Contrariando um pouco aquilo que os meus colegas fizeram, dirigindo-se à Assembleia daquela tribuna, eu não o farei. E com isto não pretendo secundarizar este problema porque me parece que não é esse formalismo que, de facto, pode reflectir a importância que cada um dos grupos parlamentares lhe atribui.

Não queria deixar de comentar aquilo que o Sr. Deputado António Seguro, do PS, disse em relação ao pouco tempo que este Plenário tem para discutir as petições, e lembraria apenas que esse pouco tempo resulta da imposição que o PSD tem feito na conferência dos representantes dos grupos parlamentares, imposição essa que o líder da bancada do PS tem, de algum modo, aceitado.

Circunscrevendo-me à petição n.º 208/V, que 175 000 cidadãos fizeram chegar a esta Assembleia, penso, com exceção daquilo que o meu colega do PSD disse, que é uma questão que reflecte o mal-estar comummente partilhado por toda a sociedade portuguesa, mal-estar que tem a ver com os estudantes e com as suas famílias.

A própria petição, nos seus considerandos, reflecte que este sistema tem sido fonte de graves injustiças e gerador de situações de segregação de estudantes que, no processo de intervenção na vida estudantil, se vêem, por esta prova — que tem um carácter extremamente subjectivo e características para as quais o sistema educativo actual não os dota —, afastados do acesso ao ensino superior público, actuando de uma forma que não é transitória mas, sim, definitiva, na maior parte das situações.

Penso que isto é preocupante também porque, ao acontecer tal facto, há um número muito significativo de estudantes — e penso que esta questão não deve ser omitida — que, por não ter condições económicas, não pode ter acesso ao sistema de ensino privado, o que, independentemente da sua qualidade, que poderia também ser aqui questionada, não permite a concretização do direito constitucionalmente consagrado de acesso de todos os cidadãos ao ensino.

Portanto, do nosso ponto de vista, apoiamos completamente o teor desta petição e estaremos abertos à discussão e ao agendamento dos projectos que existam e que possam propiciar a alteração da situação vigente.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró.

**O Sr. Manuel Queiró (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS vem, a propósito desta petição, reafirmar a sua posição de fundo sobre a PGA. Nós estamos firmemente convencidos de que a PGA vai acabar em breve, pois não há outro caminho. Ela está condenada!

Não é possível que o Governo não assegure o financiamento das universidades e ao mesmo tempo lhes queira impor um sistema único de acesso.

O processo de autonomia universitária vai implicar forçosamente a extinção da PGA e serão as próprias universidades a controlar o acesso dos estudantes, tal como refere a proposta apresentada pelo CDS na última legislatura e as propostas que foram feitas pelo CDS na campanha eleitoral. Apesar de o Sr. Primeiro-Ministro ter considerado essas propostas demagógicas, muito em breve irá ter de aprovar medidas no mesmo sentido, por forma a extinguir a PGA.

Consideramos a PGA uma prova inadequada ao processo de autonomia das universidades, que tem consequências elitistas no processo de selecção dos estudantes universitários, e que a solução, estamos convictos, virá em breve.

A proposta apresentada pelo CDS na legislatura passada será retomada no caso de o Sr. Primeiro-Ministro não seguir este caminho.

**O Sr. Presidente:** — Terminámos a discussão da petição n.º 208/V, pelo que passaremos, de seguida, à discussão da petição n.º 216/V, que trata da análise da situação dos despachantes oficiais face à adesão de Portugal à CEE e das medidas que conduzam a soluções justas para os profissionais desse sector.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Poças Santos.

**O Sr. João Poças Santos (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A construção do mercado interno no espaço comunitário culminará, a 1 de Janeiro de 1993, com a efectiva concretização de um dos objectivos iniciais do Tratado de Roma — a eliminação das barreiras à livre circulação de pessoas, bens, serviços e capitais.

Tal facto, decorrente da aprovação do Acto Único Europeu, aprovado em 1986, implica o desaparecimento das fronteiras físicas, técnicas e fiscais nos movimentos intracomunitários daqueles factores.

Esta nova situação terá consequências positivas para a actividade económica de todos os Estados membros, promovendo uma maior racionalização da mesma e um acréscimo nos fluxos comerciais entre eles, e potencia também a afirmação da Comunidade Europeia como grande bloco económico, concorrente com os Estados Unidos e com o Japão.

No entanto, e como em tudo na vida, esta nova realidade que os Doze estão a desenhar, com contornos cada vez mais nítidos, poderá trazer consequências negativas a alguns sectores sócio-profissionais específicos.

É este precisamente o caso dos despachantes oficiais e dos seus colaboradores, quer ao nível técnico, quer administrativo, cuja petição hoje aqui apreciamos.

Com efeito, apresenta-se algo sombrio o panorama do próximo futuro para esta laboriosa classe, que verá reduzida a cerca de um quarto do actual o movimento aduaneiro pós-1993, visto que este passará a dizer apenas respeito às trocas comerciais com países terceiros.

Se a diminuição da actividade dos despachantes constitui um facto inelutável, julgamos que não se poderão cruzar os braços, face à situação real e concreta dos nossos concidadãos que nela têm trabalhado, com dedicação e competência assinaláveis.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Na abordagem desta problemática, cuja dificuldade transparece da bem elaborada petição que nos foi enviada, é necessário evitar os perigos tanto de uma postura demagógica e irrealista, como de uma atitude de mero «salve-se quem puder».

Assim, e porque o tempo urge, há que encarar de frente a questão e, numa acção concertada de todas as partes envolvidas, procurar a promoção de medidas que atenuem o impacte negativo que, inevitavelmente, resultará para os serviços actualmente prestados pelos despachantes da implementação do mercado interno.

Pensamos que os esforços já efectuados pelos interessados, pelo Governo, pela Comissão de Assuntos Europeus desta Assembleia e pelos deputados portugueses no Parlamento Europeu hão-de ter como resultado a adopção de meios adequados por parte dos órgãos competentes da Comunidade.

Efectivamente, é no plano comunitário que, julgamos, devem encontrar-se as soluções para este complexo problema, já que ele não afecta exclusivamente Portugal, pois é comum

a vários países europeus, designadamente França, Espanha, Grécia e Irlanda, embora se revista de especial acuidade no caso português.

Além do mais, também na sua origem é um problema comunitário, visto que deriva do próprio aprofundamento da construção europeia.

A redução das consequências sociais deste processo, que se preconiza em termos gerais, deve ter a sua concretização prática, neste caso, através de esquemas específicos nos planos da segurança social, da formação profissional e da reaffectação de recursos humanos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa intervenção, neste momento, traduz não só a preocupação que sentimos, face ao tempo que vai escasseando para aprovação de tais medidas, como a disponibilidade que manifestamos para que os anseios dos despachantes e seus colaboradores não caiam no esquecimento.

A circunstância de Portugal deter a Presidência das Comunidades Europeias no 1.º semestre do próximo ano dá-nos a certeza de que tal não acontecerá.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Crisóstomo Teixeira.

O Sr. Crisóstomo Teixeira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A petição apresentada pela Comissão Mista Câmara dos Despachantes Oficiais/Sindicatos dos trabalhadores do sector aduaneiro configura um problema decorrente da construção da Europa sem fronteiras, projecto caro ao PS, mas com custos à vista. A situação, que não é nova, foi certamente balanceada por ocasião do exercício de avaliação dos custos da não realização dessa mesma Europa.

Mas a questão que aqui e agora se suscita é a do pagamento desses custos, por forma que a Europa social não se fique pela retórica e seja afogada na componente económica.

Nesta situação a responsabilidade do Estado Português é considerável, dado o modelo aduaneiro que insituiu e suportou ao longo de século e meio, atribuindo aos despachantes oficiais funções que não quis assumir directamente. Agora, o esvaziamento da actividade suscitada pelos próximos passos do processo de integração comunitária vai gerar problemas sociais em relação aos quais o Estado tem de se assumir como pessoa de bem.

É com grande apreço que registamos o sentido de responsabilidade dos profissionais do sector na análise do problema e elaboração de contributos para uma evolução sem rupturas do processo aduaneiro em Portugal, amplamente documentados no plano sócio-económico que elaboraram recentemente. Mas é também preocupante verificar a falta de reacção, quer por parte das instâncias comunitárias, onde ainda correm estudos preparatórios, quer por parte do Governo, que nomeou uma comissão interministerial, onde os seus representantes se têm apresentado com falta de instruções e poderes de decisão.

Ora, o facto de Portugal ser, de entre os países europeus, um dos que vai sofrer maiores impactes nesta área leva-me a não confiar excessivamente na diligência das instituições comunitárias, apesar das solicitações já apresentadas pela Comissão de Assuntos Europeus desta Assembleia.

Nesse sentido, urge que o Governo Português defina, com clareza, a sua posição em relação às propostas dos parceiros sociais e accione os mecanismos que entender dentro das sugestões apresentadas. O mais importante não é que sejam

todas, ou apenas algumas, as propostas aprovadas, que elas sejam adoptadas à letra ou com alterações, mas, sim, que haja clareza e que as decisões sejam tomadas no tempo certo. De outra forma, na obscuridade e no arrastamento do processo, gerar-se-ão distorções sociais e económicas que perdurarão para além de 1993, iludindo, de facto, os objectivos da construção europeia neste domínio. Os custos financeiros decorrentes da falta de medidas atempadas, que inevitavelmente se gerariam pela necessidade de os despachantes oficiais terem de recorrer a créditos bancários em situações de crise, iriam reduzir substancialmente a parcela destinada à compensação do factor trabalho.

Por esta razão, o PS vai requerer formalmente ao Governo esclarecimentos quanto ao conjunto de medidas que se propõe tomar e quanto ao respectivo calendário e, durante o próximo debate orçamental, questionará o Governo quanto às verbas especificamente consignadas para este fim.

Espera o PS vir a ter a oportunidade de apreciar e apoiar as medidas legislativas que forem presentes a esta Assembleia, para enquadramento do processo de reconversão social do sector aduaneiro, e afirma ainda que, se o Governo não as apresentar ou tardar em fazê-lo, não deixará de tomar uma iniciativa própria, em concertação com os agentes sócio-económicos do sector.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, saudar os 3712 subscriptores desta petição, bem como os despachantes oficiais e os trabalhadores do sector aqui presentes.

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Apelo para que à petição entregue se sigam medidas que dignifiquem a Assembleia da República e este instituto levando a que ao crescente recurso que a ele têm feito numerosos cidadãos corresponda uma actividade concreta deste órgão de soberania que estimule a Administração Pública e o Governo.

Esta petição vem colocar à Assembleia da República uma questão que já aqui foi várias vezes abordada quer em requerimentos e perguntas ao Governo, quer num projecto de deliberação e numa resolução de Maio de 1991 da Comissão de Assuntos Europeus, a que, apesar de ser aprovada por unanimidade, o Governo não deu o devido seguimento até ao momento.

A preocupação com esta questão tem feito, de há vários anos a esta parte, levantar o problema não só na Assembleia da República, mas também no Parlamento Europeu. Recordo, designadamente, no caso do Parlamento Europeu, a pergunta de 19 de Dezembro de 1989 à Comissão Europeia, formulada pelo meu camarada Carlos Carvalhas, e a declaração de voto sobre o debate do Código Aduaneiro Comunitário, contra a supressão da categoria do despachante e a favor do acesso ao Programa Mattacus.

No caso da Assembleia da República, recordo designadamente um requerimento de 20 de Dezembro de 1990; a intervenção do meu camarada João Amaral, em 24 de Abril de 1991, e um requerimento meu, já nesta legislatura, em 7 de Novembro, tendo em conta a manutenção de omissões e a demissão do Governo das suas

responsabilidades. Creio, aliás, que a intervenção aqui feita pelo Sr. Deputado do PSD indica a possibilidade de continuarmos por esse caminho ao ter remetido exclusivamente para o plano comunitário a resolução deste problema, o que é, de todo, inacitável.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Na sequência de toda a luta travada, em reunião do dia 1 e 2 de Novembro, no Porto, os despachantes oficiais voltaram a demonstrar a sua inquietação, o que demonstra que o problema não está resolvido e que permanece a angústia de muitos profissionais do sector. Tive oportunidade ao participar num encontro com a Câmara de Despachantes Oficiais do Porto há poucas semanas de verificar o esforço de modernização, actualização, brio profissional e preocupações deontológicas, a par de uma viva inquietação com o futuro decorrente da perspectiva de desaparecimento das chamadas fronteiras internas da Comunidade Europeia.

Em Maio de 1991, o Governo, através do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, afirmou, aqui, na Assembleia da República, que estava criado um grupo de trabalho para estudar o problema e que viriam cá uns técnicos da Comunidade Europeia «para fazer o ponto da situação». Afirmou mais: «Estão criadas as condições para que não haja problemas.» Infelizmente, meio ano depois desta declaração, pude sentir a angústia e a desconfiança face às indefinições e à inoperância governamentais, tal como outros camaradas meus sentiram as vivas preocupações de outros organismos representativos do sector, em particular o Sindicato dos Trabalhadores Aduaneiros em Despachantes e Empresas. Recordo em particular que continua sem resposta o projecto apresentado pela Comissão Mista à Comissão Interministerial como contributo para uma justa solução para este problema.

Entretanto, o mercado interno está à porta e há muito tempo perdido, muita indefinição escusada, muitos interesses legítimos afectados. A procura do diálogo por parte das câmaras dos despachantes e sindicatos para encontrar soluções é já anterior à assinatura do Acto Único. Mesmo se vierem a ser encontradas soluções aceitáveis, nada permitiria eludir as responsabilidades pelo modo como o processo tem sido conduzido ao longo de cinco anos iludindo tanta expectativa e provocando tanta angústia.

O assunto colocado por esta petição tem um valor em si, e muito alto, mas tem também um valor simbólico mais vasto. A questão concreta é esta: como pensa o Governo fazer face a questões como as que são colocadas, designadamente de carácter social e que transcendem a mera recepção de fundos comunitários com que o PSD se enfeita apresentando como suas obras que estes fundos tornaram possíveis.

Face a este assunto, a Assembleia da República tem de assumir responsabilidades. Por isso apresentamos um projecto de resolução na Mesa com o objectivo de poderem ser aprovadas medidas que permitam essa assumpção de responsabilidades.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Não se pode desperdiçar um valioso capital humano. Pode e deve ser aproveitado designadamente no comércio externo, no combate à evasão e fraude fiscais e ao tráfico de droga. O tempo urge depois de tanto tempo estar perdido.

Pela nossa parte, continuaremos solidários com uma luta justa e que tem vindo a ser travada com grande dignidade.

*Aplausos do PCP e do deputado independente João Corregeredor da Fonseca.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, não há mais inscrições, está encerrado o debate. Pena é que só os cidadãos subscritores destas petições tenham visto atendida a consideração que pediram para os seus problemas, mas a Assembleia da República fará tudo o que puder para acelerar os seus trabalhos e assim responder como é devido aos cidadãos que se lhe dirigem.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos há ainda uma votação a fazer. Trata-se do orçamento suplementar da Assembleia da República, que foi elaborado nos termos dos artigos 64.º e 65.º da Lei Orgânica da Assembleia da República, e de que todos têm conhecimento. Trata-se de um ajustamento das previsões orçamentais e a sua votação hoje é necessária em razão das consequências práticas que daí se tiram.

Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do deputado independente Mário Tomé.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, sendo hoje a última sessão plenária antes do Natal e a última deste ano, não quero deixar de formular os melhores votos de Natal e Ano Novo, em primeiro lugar, para V. Ex.ª, para a Mesa e todos os nossos colegas, bem como para todos os nossos colaboradores, funcionários desta Casa, os nossos colaboradores nos gabinetes e na pessoa de Oliveira Figueiredo, decano dos jornalistas de imprensa parlamentar, todos os seus colegas. Desejo a todos um santo Natal e um Ano Novo cheio de prosperidades e de sucesso para a nossa actividade parlamentar.

*Aplausos gerais.*

**O Sr. Presidente:** — Os aplausos confirmam que o Sr. Deputado Narana Coissoró exprimiu a sentimento da Câmara e da Mesa e resta-me desejar a todos, deputados, demais colaboradores da Assembleia da República e jornalistas, um voto de bom Natal e próspero Ano Novo.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

*Eram 13 horas e 30 minutos.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António Moreira Barbosa de Melo.  
Carlos Manuel Marta Gonçalves.  
Guilherme Henrique V. Rodrigues Silva.  
Manuel Maria Moreira.  
Maria da Conceição Figueira Rodrigues.  
Maria Fernanda Dias Cardoso.  
Melchior Ribeiro Pereira Moreira.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
Alberto Manuel Avelino.

Alberto de Sousa Martins.  
 António Alves Martinho.  
 António da Silva Braga.  
 Carlos Manuel Luís.  
 Elisa Maria Ramos Damião Vieira.  
 Fernando Manuel Costa.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João António Gomes Proença.  
 José Barbosa Mota.  
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.  
 José Rodrigues Pereira dos Penedos.  
 Manuel António dos Santos.  
 Rosa Maria Albernaz.  
 Rui António Ferreira da Cunha.  
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Partido Comunista Português (PCP):

Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 José Manuel Morais.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto.  
 Fernando Monteiro do Amaral.  
 Jaime Gomes Mil-Homens.

José Álvaro Pacheco Pereira.  
 Maria Fernanda Correia da Mota Pinto.  
 Marília Dulce Pires Morgado.  
 Pedro Augusto Cunha Pinto.

Partido Socialista (PS):

António Domingues Azevedo.  
 António Luís Santos Costa.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 Carlos Cardoso Laje.  
 Eurico José Palheiros de Figueiredo.  
 José Eduardo Vera Cruz Jardim.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Maria Teresa Santa Clara Gomes.  
 Raul Fernando Sousa da Costa Brito.  
 Rogério Conceição Martins.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Lino António Marques de Carvalho.  
 Octávio Augusto Teixeira.

A DIVISÃO DE REDACÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 140\$00

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.